



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.078

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
28 de outubro de 1999

100%
ELETRÔNICO

04 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

LAURO SODRÉ (XLII)

☑ A Secretaria de Governo, de acordo com o novo regulamento decretado por Lauro Sodré, passaria a funcionar dividida em quatro seções, cada uma com um diretor.

A primeira seção gerenciava o expediente das intenções municipais, Congresso do Estado, Imprensa Oficial, Serviço Eleitoral, Belas Artes e dos ministérios do Interior e Exterior. A Segunda seção se encarregaria do expediente relativo à Magistratura, Comércio e Navegação, Higiene Pública e os ministérios da Justiça e da Indústria e Viação. Os atos que envolvessem os serviços de segurança pública, obras, terras, colonização, finanças e ministérios da Guerra e da Marinha tramitavam pela terceira seção, ficando para a quarta seção os expedientes da instrução pública, museu, biblioteca e ministério da Fazenda. Os servidores daquela secretaria seriam nomeados pelo governador.



www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

MP vai implantar núcleo de informações sobre deficientes

O Ministério Público do Estado assina convênio com a Fundação Banco do Brasil para alocação de recursos financeiros destinados ao projeto "Criação e Implementação do Núcleo Regional de Informa-

ções relativas a Pessoas Portadoras de Deficiência no Estado do Pará".

O convênio tem validade até outubro do ano 2004 e está orçado em R\$ 15 mil.

(Judiciário - Pág. 12)

Banpará abre inscrições para contratar advogado

O Banco do Estado do Pará avisa que abrirá inscrições, no período de 3 a 19 de novembro, para admissão de advogado nível I, do grupo de cargos técnicos nível superior.

O salário inicial é de R\$ 879,49 mais gratificação especial de R\$ 756,83. A taxa de inscrição

custa R\$ 50,00.

Para a inscrição, o candidato deve apresentar diploma de bacharel em Direito ou atestado de conclusão de curso ou, ainda, carteira de identidade da OAB e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

(Caderno 3 - Pág. 1)

Construção de ponte

A Secretaria Executiva de Transportes vai construir uma ponte em madeira de lei sobre o rio Marapanim, com 14 metros de extensão.

A ponte será construída pela empresa F M Serviços Gerais Ltda, num prazo de 60 dias.

O contrato nº 90/99 tem valor de R\$ 32 mil.

(Caderno 3 - Pág. 1)

Contrato da Cosanpa

A Companhia de Saneamento do Pará contrata a empresa Construtora Amazonas para execução de obras da 1ª fase da 2ª etapa do sistema de esgotamento sanitário dos bairros da Guanabara e Marambaia, no município de Belém.

O contrato 48/99 está estimado em R\$ 2,5 milhões, com prazo de validade de 9 meses.

(Caderno 3 - Pág. 4)

Centro de saúde



A Secretaria Executiva de Obras Públicas contrata a empresa MD Construtora Ltda para executar a construção do centro de saúde na área da CDP, em Belém.

O contrato nº 38/99 tem valor de R\$ 533 mil.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Licença de operação



A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente renova as licenças de operação da Companhia Vale do Rio Doce para extração de granito para produção de brita, extração de areia e aterro sanitário de resíduos industriais perigosos, localizados na Serra dos Carajás, no município de Parauapebas.

(Caderno 2 - Pág. 8)



226-0556



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES
Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEPESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL
EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
ROSINELI GUERREIRO SALAME
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE
HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA
VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR
CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Inexigibilidade de Licitação Cad.3-Pág.4

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Retificação de Edital Cad.3-Pág.3

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Concurso Público Cad.3-Pág.1

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Resumo de Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Extrato Contratual Cad.3-Pág.4
Julgamento das Impugnações Cad.3-Pág.4
Julgamento de Recurso Cad.3-Pág.4
Resultado de Licitação Cad.3-Pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias Cad.3-Pág.3

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Portaria Cad.3-Pág.2
Aviso Cad.3-Pág.2
Resultado de Licitação Cad.3-Pág.2

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Aviso de Edital Cad.3-Pág.3

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Aviso de Edital Cad.3-Pág.4

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias Cad.3-Pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.2-Pág.1

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Aviso de Licitação Cad.3-Pág.2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Ata nº 209,201 e 202/99 Cad.3-Pág.2

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Extrato de Portaria Cad.3-Pág.4

PARTICULARES
Acqua Fétil Ltda Cad.2-Pág.8
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará Cad.3-Pág.4
Só Brasil Agroindústria S/A Cad.2-Pág.8
Companhia Vale do Rio Doce Cad.2-Pág.8
Belém Diesel S/A Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Santarém Cad.2-Pág.8

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Resumo de Portaria Cad.2-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.3-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.4
Ordem de Serviço Cad.1-Pág.4
Portarias Cad.1-Pág.4
Termo de Rescisão Cad.1-Pág.4
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Portaria Cad.3-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Termo de Convênio Cad.1-Pág.8
Contrato de Fornecimento Cad.1-Pág.8
Termo Aditivo Cad.1-Pág.8
Portarias Cad.1-Pág.8
Resumo de Contratos Administrativos Cad.1-Pág.8
Homologação de Resultado de Licitação Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.4
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5
Edital de Notificação Cad.1-Pág.5
Avisão de Pauta para Julgamento Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria Cad.1-Pág.7

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Resumo de Portarias Cad.2-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.3
Retificação de Publicação Cad.1-Pág.3
Extrato de Empenho Cad.1-Pág.3
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias Cad.3-Pág.1
Retificação Cad.3-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Termo de Cessão de Uso Cad.1-Pág.7
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.7
Portarias Cad.1-Pág.7

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Tomar sem Efeito Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Homologação Cad.1-Pág.6
Portaria Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extrato de Ordem de Serviço Cad.3-Pág.1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portaria Cad.3-Pág.3
Acórdão Cad.3-Pág.3
Notificação de Julgamento Cad.3-Pág.3

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Erratas Cad.3-Pág.3
Extrato de Contrato Cad.3-Pág.3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Ata de Distribuição Automática Cad.1-Pág.8

SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente de 21 de outubro Cad.1-Pág.3
Edital Cad.1-Pág.4

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Edital de Intimação Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 052/99 Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 107/99 Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 113/99 Cad.1-Pág.4
Boletim Especial Cad.1-Pág.4

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Portaria Cad.1-Pág.12
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.12
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Atos Cad.1-Pág.1

CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL
Editais Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
TCJ de Tucuru Cad.1-Pág.12
8ª TCJ de Belém Cad.1-Pág.9
Correspondência Regional Cad.1-Pág.11

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 1.406/99-CCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 855/99,
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ELIAS MELO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção Animal e Vegetal, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Outubro de 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA N.º 1.407/99-CCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 855/99,
R E S O L V E:

nomear JOHN HAUSLEY ALBUQUERQUE RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção Animal e Vegetal, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Outubro de 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

ERRATA DA PORTARIA N.º 0536/99-SCCG DE 22/10/99, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 29.075 DE 25/10/99.
Onde se lê: Carlos Alberto Oliveira da Costa
Leia-se: Carlos Alberto de Alcântara Vieira

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA N.º 0539/99
SCCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

Nome: Jodeiro Elias da Silva
Cargo: Motorista
N.º de Diárias: 01 (uma)
Origem: Belém
Destino: Ananindeua, Santa Bárbara, Marituba e Benevides
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 05/10/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA N.º 0540/99-SCCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

Nome: João Manoel da Costa Alves
Cargo: Assessor de Gabinete II
N.º de Diárias: 1/2 (meia)
Origem: Belém
Destino: Acará
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 20/10/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA N.º 0541/99
SCCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

Nome: Paulo Ataíde Gomes de Lima
Cargo: Motorista
N.º de Diárias: 03 (três)
Origem: Belém
Destino: Dom Eliseu
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 21 a 23/10/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA N.º 0542/99-SCCG,
DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

Nome: Telma Guerreiro Anunciação
Cargo: Assessor Especial I
N.º de Diárias: 02 (duas)
Origem: Belém
Destino: Santarém
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 22 e 23/10/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA N.º 0543/99
SCCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

Nome: Lélia Matilde Santiago de Sousa
Cargo: Assessor Especial I
N.º de Diárias: 04 (quatro)
Origem: Belém
Destino: Santarém e Almerim
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 25 a 28/10/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA N.º 0544/99
SCCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

Nome: Raul Sival Gomes Sampaio
Cargo: Assessor Especial
N.º de Diárias: 04 (quatro)
Origem: Belém
Destino: Sapucaia e São Geraldo do Araguaia
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 25 a 28/10/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA N.º 0545/99
SCCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

Nome: Joaquim Pinheiro Marques
Cargo: Assessor Especial I
N.º de Diárias: 05 (cinco)
Origem: Belém
Destino: São Paulo/SP
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 25 a 29/10/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA N.º 0546/99
SCCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

Nome: Raimundo Nonato Barbosa Lima
Cargo: Assessor Especial II
N.º de Diárias: 04 (quatro)
Origem: Belém-Pará
Destino: São Paulo/SP
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 02 a 05/11/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA N.º 0547/99
SCCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

Nome: Maria Adelina Gugliotti Braglia
Cargo: Assessor Especial II
N.º de Diárias: 03 (três)
Origem: Belém-Pará
Destino: Brasília/DF
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 08 a 10/11/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA N.º 0548/99
SCCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

Nome: Telma Guerreiro Anunciação
Cargo: Assessor Especial I
N.º de Diárias: 06 (seis)

Origem: Belém
Destino: Salmópolis
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 08 a 13/10/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA N.º 0549/99
SCCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

Nome: Emanuel de Jesus Diniz de Farias
Cargo: Assessor Especial
N.º de Diárias: 08 (oito)
Origem: Belém-Pará
Destino: Brasília/DF
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 25/10 a 01/11/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 0281/99 - CMG DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, considerando a necessidade de criação de uma Comissão para processar, dirigir e julgar os procedimentos licitatórios deste Gabinete, o que dispõe o Art. 51, da Lei Federal 8.666/93,
R E S O L V E

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL, junto à Casa Militar da Governadora do Estado, vinculada a esta Chefia, para processar, dirigir e julgar os procedimentos licitatórios desta Casa.

II - Nomear os servidores: Sr. Maj QOPM RG 7799 EDVALDO PASCOAL DO CARMO, Sr. HAROLDO ANTÔNIO COSTA CARVALHO RG 6637 - CRL, e Sr. 1.º SGT PM RG 10779 NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro, coordenarem as licitações da Casa Militar da Governadora do Estado e como membros suplentes, os servidores: Sr. Cap QOPM RG 6753 ADELSON DA SILVA SOUZA, Sr. Cap QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR e Sr. SINAMOR MACIEL CORRÊA RG 5161689 SEGUP / PA.

III - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, desempenharão os seus trabalhos concomitantemente com seus respectivos cargos e funções, sem ônus deste órgão no horário de 08:00 às 14:00 hs.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CHEF. QOPM RG 15836
Chefe da Casa Militar da Governadora do Estado



Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 38 / 99 - TP N.º 22/99 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CGC N.º 05.054.911/0001-15 XMD CONSTRUTORA LTDA - CGC N.º 83.38.44.12-0001/08
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NA ÁREA DA C.D.P.E.M. BELEM-PA
TERMO INICIAL: 20.10.99
TERMO FINAL: 20.02.00
VALOR DO CONTRATO R\$ - 533.410,62 (QUINHENTOS E TRINTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS, SESENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1307.5002.5107.9000.002.459051
DATA: 20.10.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS A R CAL
FORO: BELEM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
NO DOE N.º 29.077 DE 27.10.99

EXTRATO DE CONTRATO N.º 40/99 - TP N.º 21/99
ONDE SE LÊ: PARTES: SEOP - CGC N.º 05.054.911/0001-15 X NORTESUL REPRESENTAÇÕES MORAIS LTDA - CGC N.º 15.338.718/0001 - 60
LEIA-SE: PARTES: SEOP - CGC N.º 05.054.911/0001-15 X NORTESUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CGC N.º 15.338.718/0001-60

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO N.º 01857/99

CONTRATANTES: SEOP - CGC N.º 05.054.911/0001-15 X IMPACTO ENGENHARIA LTDA - CGC N.º 83.33.74.36-0001/06
OBJETO: SERVIÇO DE REVISÃO NA PARTE HIDROSANITÁRIA DO ESTÁDIO EDGAR PROENÇA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 26.10.99
TERMO FINAL: 26.12.99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ - 11.151,10 (ONZE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS, DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300.7002.5107.8000.002.349039
DATA: 26.10.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL
FORO: BELEM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO (1.º) T.A. CONTRATO N.º 39/99-TP N.º 20/99-NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CGC N.º 05.054.911/0001-15 X CIMCOL - CONSTRUÇÕES, IND. E COM. E REP. LTDA
CGC N.º 14.068.753/0001-43
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 10 SALAS DE AULA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

a revelar. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará aos vinte e dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.
AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Sr. AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF, na forma da Lei nº 6.182/98 de 30-12/98, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma MADEINOR MADEIRAS NORDESTE LTDA, Inscrição Estadual nº 15.190060-4, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 18959, no valor de R\$ 22.725,02 (vinte e dois mil setecentos e vinte cinco reais e dois centavos). Fica Referida firma, notificada, para. No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece a Lei nº 6.182/98. Tendo em vista o previsto na Lei nº 6.182/98, artigo 14, inciso III, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento a revelar. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará aos vinte e dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.
AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Sr. AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF, na forma da Lei nº 6.182/98 de 30-12/98, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma WANEERIDE DE LIMA NASCIMENTO, Inscrição Estadual nº 15.189303-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 18964, no valor de R\$ 799,19 (setecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). Fica Referida firma, notificada, para. No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece a Lei nº 6.182/98. Tendo em vista o previsto na Lei nº 6.182/98, artigo 14, inciso III, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento a revelar. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará aos vinte e dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.
AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Sr. AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF, na forma da Lei nº 6.182/98 de 30-12/98, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma A R MOURA, Inscrição Estadual nº 15.121310-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 18965, no valor de R\$ 1.191,94 (um mil cento e noventa e um reais noventa e quatro centavos). Fica Referida firma, notificada, para. No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece a Lei nº 6.182/98. Tendo em vista o previsto na Lei nº 6.182/98, artigo 14, inciso III, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento a revelar. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará aos vinte e dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.
AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Sr. AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF, na forma da Lei nº 6.182/98 de 30-12/98, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma CARLOS ALFREDO S. RIBEIRO, Inscrição Estadual nº 15.193021-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 18973, no valor de R\$ 1.613,24 (um mil seiscentos e treze reais vinte e quatro centavos). Fica Referida firma, notificada, para. No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece a Lei nº 6.182/98. Tendo em vista o previsto na Lei nº 6.182/98, artigo 14, inciso III, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento a revelar. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará aos vinte e dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.
AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Sr. AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF, na forma da Lei nº 6.182/98 de 30-12/98, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma CARVALHO & MOURA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.113225-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 18966, no valor de R\$ 494,36 (quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). Fica Referida firma, notificada, para. No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece a Lei nº 6.182/98. Tendo em vista o previsto na Lei nº 6.182/98, artigo 14, inciso III, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento a revelar. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará aos vinte e dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.
AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Sr. AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF, na forma da Lei nº 6.182/98 de 30-12/98, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma WALTERSON CAMPOS MARTINS, Inscrição Estadual nº 15.117548-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 18969, no valor de R\$ 1.512,40 (um mil quinhentos e doze reais quarenta centavos). Fica Referida firma, notificada, para. No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece a Lei nº 6.182/98. Tendo em vista o previsto na Lei nº 6.182/98, artigo 14, inciso III, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento a revelar. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará aos vinte e dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.
AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Sr. AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF, na forma da Lei nº 6.182/98 de 30-12/98, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma JOSÉ OZIREZ APOLLANO AGUIAR, Inscrição Estadual nº 15.062725-4, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 18970, no valor de R\$ 1.191,94 (um mil cento e noventa e um reais noventa e quatro centavos). Fica Referida firma, notificada, para. No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece a Lei nº 6.182/98. Tendo em vista o previsto na Lei nº 6.182/98, artigo 14, inciso III, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento a revelar. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará aos vinte e dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.
AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Sr. AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF, na forma da Lei nº 6.182/98 de 30-12/98, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma FUNDO DE QUINTA MODAS LTDA, Inscrição Estadual nº 15.189303-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 18971, no valor de R\$ 1.191,94 (um mil cento e noventa e um reais noventa e quatro centavos). Fica Referida firma, notificada, para. No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece a Lei nº 6.182/98. Tendo em vista o previsto na Lei nº 6.182/98, artigo 14, inciso III, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento a revelar. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará aos vinte e dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.
AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Sr. AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF, na forma da Lei nº 6.182/98 de 30-12/98, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma T DE JESUS GOMES, Inscrição Estadual nº 15.153947-2, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 18967, no valor de R\$ 1.191,94 (um mil cento e noventa e um reais noventa e quatro centavos). Fica Referida firma, notificada, para. No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece a Lei nº 6.182/98. Tendo em vista o previsto na Lei nº 6.182/98, artigo 14, inciso III, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento a revelar. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará aos vinte e dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.
AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Sr. AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF, na forma da Lei nº 6.182/98 de 30-12/98, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma ILMA DOS SANTOS, Inscrição Estadual nº 15.163677-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 18968, no valor de R\$ 2.604,68 (dois mil seiscentos e quatro reais sessenta e oito centavos). Fica Referida firma, notificada, para. No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece a Lei nº 6.182/98. Tendo em vista o previsto na Lei nº 6.182/98, artigo 14, inciso III, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento a revelar. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará aos vinte e dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.
AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Sr. AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF, na forma da Lei nº 6.182/98 de 30-12/98, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem

conhecimento, que foi lavrado contra a firma ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERV. LTDA, Inscrição Estadual nº 15.127669-2, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 18996, no valor de R\$ 4.630,98 (quatro mil seiscentos e trinta reais noventa e oito centavos). Fica Referida firma, notificada, para. No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece a Lei nº 6.182/98. Tendo em vista o previsto na Lei nº 6.182/98, artigo 14, inciso III, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento a revelar. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará aos vinte e dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.
AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Sr. AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF, na forma da Lei nº 6.182/98 de 30-12/98, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma M N DA SILVA CONFECÇÕES, Inscrição Estadual nº 15.177132-4, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 18997, no valor de R\$ 4.264,05 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Fica Referida firma, notificada, para. No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece a Lei nº 6.182/98. Tendo em vista o previsto na Lei nº 6.182/98, artigo 14, inciso III, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento a revelar. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará aos vinte e dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.
AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 48 HORAS)

O Sr. AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF, na forma da Lei nº 6.182/98 de 30-12/98, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma A DA CONCEIÇÃO, Inscrição Estadual nº 15.194821-6, Termo de Início de Fiscalização, referente ao exercício atual e anteriores não fiscalizado. Fica Referida firma, notificada, para. No prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, a apresentar dentro do prazo legal os documentos abaixo relacionados, conforme estabelece a Lei nº 6.182/98. Observando o disposto nos artigos 331 e 335 do Decreto nº 2593/82, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento a revelar. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará aos vinte e dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.
- LIVRO REG. DE ENTRADA
- LIVRO REG. DE SAÍDA
- LIVRO REG. DE ANTERIOR
- LIVRO REG. DE INVENTÁRIO
- LIVRO REG. DE UTILIZ. DE DOCUMENTOS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDAS
- COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DO ICMS
- BALANÇO E CONTAS DE RESULTADO DE 1998 E ANOS ANTERIORES
- ÚLTIMO TERMO DE FISCALIZAÇÃO
AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA,
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF



SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 324-0637

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de CONVITE Nº 009/99-SEGUR de acordo com as atas de análise de Documentação, Propostas Financeiras, às firmas abaixo discriminadas:
CW Sistemas de Telecomunicações Ltda, item 01
COMPUTER STORE, itens 02 e 03
Critério: Técnica e Menor Preço
Belém, 26 de Outubro de 1999.
HOMOLOGO: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 001/99-CONSEP - BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 1999

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais, e
Considerando o conhecimento da vertente redução orçamentária nos anexos da Administração Pública Estadual, ao fim de poder cumprir com os compromissos antes assumido, inutilizando a aquisição dos uniformes do pessoal militar, como demanda norma legal
Considerando a urgente necessidade da Polícia Militar em dispor de pessoal para os serviços de segurança no trânsito nos municípios da grande Belém exceto o da capital do Estado.
Resolve:
Art 1º - Autorizar ad referendum, a aquisição dos uniformes na forma pleiteada no ofício nº 054/99, do Diretor do Núcleo Central de Segurança Pública, através da verba repassada pelo DETRAN-PA, consoante o parágrafo único do art. 13 da Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997.
Art 2º - Determinar à Secretaria Executiva do CONSEP que adote as providências necessárias ao procedimento regular da matéria, para apreciação e aprovação pelos membros do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do CONSEP

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº 99/99-SETEPS, 20/10/99
 Nome da Servidora: Claudia do Socorro Batista Couto
 Cargo: Assistente Jurídico
 Nº de Licença: 15 (quinze) dias
 Período: 04/10/99 a 18/10/99 Laudo Médico: 7421/99

PORTARIA Nº 1934/99-SETEPS, 20/10/99
 Nome da Servidora: Osmarina Pallieta de Menezes
 Cargo: Servente
 Nº de Licença: 15 (quinze) dias
 Período: 13/10/99 a 27/10/99 Laudo Médico: 7516/99

PORTARIA Nº 1936/99-SETEPS, 20/10/99
 Nome da Servidora: Regina Lúcia Barros Braga
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
 Período: 03/09/99 a 01/11/99 Laudo Médico: 7236/99

PORTARIA Nº 1945/99-SETEPS, 20/10/99
 Nome da Servidora: Andréa Vaz Pereira de Oliveira
 Cargo: Psicóloga
 Nº de Licença: 16 (dezesseis) dias
 Período: 14/10/99 a 29/10/99 Laudo Médico: 7530/99

PORTARIA Nº 1954/99-SETEPS, 20/10/99
 Nome da Servidora: Maria de Nazaré Santos Feio
 Cargo: Ag. Serv. Complementar
 Nº de Licença: 45 (quarenta e cinco) dias
 Período: 04/10/99 a 17/11/99 Laudo Médico: 7422/99

PORTARIA Nº 1956/99-SETEPS, 20/10/99
 Nome da Servidora: Maria do Rosário Dias da Paixão
 CARGO: AG. PORTARIA
 Nº de Licença: 10 (dez) dias
 Período: 15/09/99 a 24/10/99 Laudo Médico: 7487/99

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº 1935/99-SETEPS, 20/10/99
 Nome da Servidora: Oriandina Lima Meiguins
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Nº de Licença: 18 (dezoito) dias
 Período: 12/10/99 a 29/10/99 Laudo Médico: 7515/99

PORTARIA Nº 1955/99-SETEPS, 20/10/99
 Nome da Servidora: Maria Helena da Cunha Andrade
 Cargo: Professora
 Nº de Licença: 90 (noventa) dias
 Período: 11/10/99 a 08/01/2000 Laudo Médico: 7537/99



SECRETARIA
 EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 078/99-SEDUC.
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Escola Sossego da Mãe CGC/MF.14.663.108/0001-79.
 Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o Prédio situado na Tv Curuzú, nº 426, na localidade Pedreira, no município de Belém, com 15 dependências, para funcionamento da ERC. Sossego da Mãe.
 Vigência: 25.10 até 31.12.99.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 25.10.99.
 Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/99-SEDUC.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/99-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/05054937/0001-63. Firma Preferencial Alimentos Ltda CGC/MF01 716.188/0001-31.
 Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº. 177351/99, destina-se o presente Contrato ao fornecimento de ITEM 01-180. 120 unid. de pão de massa fina tipo careca, 50grs.
 ITEM 02-360. 240 unid. de pão de milho com chocolate, 50 grs.
 Vigência: 15.10. até 22.10.99
 Valor global R\$-57.638,40 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos).
 Dotação Orçamentária Fonte: (006). Meta: 9261/01.16.101.008.047.0427. 2.029.3490.30.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 15.10.99
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 079/99-SEDUC.
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal Xinguaçu. CGC/MFNº.04.144.150/0001-20
 OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Xinguaçu, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino médio (SOME), no referido Município.
 Vigência: 25.10 até 31.12.99
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 25.10.99.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

INTERNET: www.ioepa.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO ORIGINAL (AQUISIÇÃO DE FOGÃO A GÁS). Nº. 145/99-SEDUC.

Objeto do Contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 29697/99, destina-se o presente contrato a aquisição de fogão a gás.
 Valor Global do Contrato original: R\$-199.550,00.
 Concorrência Pública nº 003/99-CPL/SEDUC
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Brastex Comercial Ltda CGC/MF.83.735.126/0001-31.
 Objeto e justificativa do aditamento:
 As partes em comum acordo na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente instrumento, visando acrescer o quantitativo do contrato original, que tem como objeto a aquisição de 650 unidades de fogão a gás, bem como prorrogar a vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, da seguinte forma: 162 unid. de fogão a gás, baixa pressão, semi industrial com 04 bocas e conjunto técnico.
 Vigência do T.A.: 20.10 até 19.11.99.
 Valor Global do T.A.: R\$-49.734,00 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais).
 Dotação orçamentária: RECURSOS CONDICIONADOS (002). Meta 0319/01.16.101.008.047.0427.2.029.4590.52.
 Data da assinatura do T.A.: 20.10.99.
 Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC
 INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
 VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,51 HORA/AULA
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27.10.1999 A 23.04.2000
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS
 ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 MUNICÍPIO: BELÉM

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
MANOEL RIBAMAR			
LEITE DE MELO	PROF/ANA	045 H	943/99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 1594-B/99 DE 27.10.99
 NOME: ALOIZIO DE MATOS BENTES
 MATRÍCULA: 0228206/013
 CARGO/LOT.: PROF.COL./EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 27.10.99

PORTARIA Nº 1595-B/99 DE 27.10.99
 NOME: HELIANA CARVALHO PEREIRA
 MATRÍCULA: 5458714/016
 CARGO/LOT.: PROF./EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 27.10.99

DESIGNAR
 PORTARIA Nº 12393/99 DE 27.10.99
 NOME: ALOIZIO DE MATOS BENTES
 MATRÍCULA: 0228206/013
 CARGO/LOT.: PROF.COL./EE RIO TAPAJÓS/SANTARÉM
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 12396/99 DE 27.10.99
 NOME: MARGARETH DE LIMA CARVALHO
 MATRÍCULA: 0228607/017
 CARGO/LOT.: AG.ADM/EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 27.10.99, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GD,FG)
 PORTARIA Nº 12394/99 DE 27.10.99
 NOME: HELIANA CARVALHO PEREIRA
 MATRÍCULA: 5458714/016
 CARGO/LOT.: PROF./EE RIO TAPAJÓS/SANTARÉM
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

ERRATA:
 publicada no DOE nº 29.074, 22/10/99, PORTARIA Nº 491/99-GS, onde se lê Lei nº 2510, Leia-se: Lei nº 5810.

PORTARIA 441/99-GS
 A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições.
 RESOLV E:
 Art 1º - Designar ANTONIO DA SILVA MIRANDA, MARCO ANTONIO M DA SILVA e SERGIO RICARDO PINTO MOREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 013/99-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art 2º - Designar LUIZA HELENA SILVA DA COSTA e CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA, para comporem a Comissão retida no art. 1, na condição de suplentes.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 1999.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA Nº 497/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 01/99-CPAD, datado de 26.10.99, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da PORTARIA Nº 495/99-GS de 22.10.99, publicada no DOE nº 29075 de 25.10.99.

RESOLV E:
 Determinar o Afastamento Preventivo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do Artigo 203 da Lei nº 5810 de 24.01.94, do Servidor SILVIO GONÇALVES BARRETO, Matrícula nº 0761427-018, Auxiliar Técnico, Lotado na Divisão de Controle de Estoque desta Secretaria.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 1999.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA Nº 100.1374/99-GS DATA: 26/08/99

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE LIMA
 Matrícula: 6037178-021
 Valor do suprimento: R\$ 500,00
 Elemento de despesa: 349034
 Nº do empenho: 4934
 Data da concessão: 03/09/99

PORTARIA Nº 100.1377/99-GS DATA: 26/08/99

Nome: EURIDETE DE CASTRO VULCÃO
 Matrícula: 5052084-012
 Valor do suprimento: R\$ 500,00
 Elemento de despesa: 349034
 Nº do empenho: 4934
 Data da concessão: 08/09/99

PORTARIA Nº 100.1376/99-GS DATA: 26/08/99

Nome: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA
 Matrícula: 0333565-010
 Valor do suprimento: R\$ 500,00
 Elemento de despesa: 349034
 Nº do empenho: 4920
 Data da concessão: 09/09/99

PORTARIA Nº 100.1378/99-GS DATA: 26/08/99

Nome: SEBASTIANA MIRANDA GOMES MACHADO
 Matrícula: 0346101-026
 Valor do suprimento: R\$ 500,00
 Elemento de despesa: 349034
 Nº do empenho: 4923
 Data da concessão: 09/09/99

PORTARIA Nº 100.1403/99-GS DATA: 13/10/99

Nome: JOSÉ SENA DA SILVA
 Matrícula: 5159636-018
 Valor do suprimento: R\$ 2.600,00
 Elemento de despesa: 349034
 Nº do empenho: 5467
 Data da concessão: 22/10/99

PORTARIA Nº 1400/99-GS DATA: 30/09/99

Nome: ANA CRISTINA SANTOS DA COSTA
 Matrícula: 5303613-014
 Valor do suprimento: R\$ 100,00
 Elemento de despesa: 349034
 Nº do empenho: 5390
 Data da concessão: 26/10/99

PORTARIA Nº 1315/99-GS DATA: 30/08/99

Nome: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula: 0454419-011
 Valor do suprimento: R\$ 8.000,00
 Elemento de despesa: 349034
 Nº do empenho: 5337
 Data da concessão: 26/10/99

PORTARIA Nº 1397/99-GS DATA: 18/10/99

Nome: EDILENA LOURDES BARROS DA SILVA
 Matrícula: 0315630-011
 Valor do suprimento: R\$ 9.500,00
 Elemento de despesa: 349034
 Nº do empenho: 5469
 Data da concessão: 21/10/99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 027/99
 FIRMA (VENCEDORA): MULTINORTE COMERCIAL LTDA.
 ITEM ÚNICO
 PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27.10.99
 Belém, 27 de outubro de 1999.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 026/99
 FIRMA (VENCEDORA): EDITORA DE NOTÍCIAS LTDA.
 ITEM ÚNICO
 PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27.10.99
 Belém, 27 de outubro de 1999.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.078

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, quinta-feira,
28 de outubro de 1999

0785

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3666, DE 06/10/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 329.672,08 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III e alínea "c" do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 329.672,08 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	RS		VALOR
	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	
47201.0800700214.002	349030	001	3.000,00
	349034	001	2.000,00
	349036	002	20.314,00
	349039	001	3.800,00
47201.0800700214.121	349030	001	1.200,00
	349030	002	1.110,00
47201.0804402054.004	349036	001	2.000,00
47201.0804802474.003	349030	001	1.253,00
	349034	001	2.000,00
	349036	002	55.234,00
	349039	001	2.000,00
20105.1300700212.274	349039	001	34.000,00
20103.1307500212.120	349014	001	2.600,00
	349030	032	6.000,00
	349033	032	8.000,00
20103.1307504282.122	349039	032	2.000,00
59201.0200700214.042	349014	061	20.000,00
	349030	061	10.000,00
	349033	061	10.000,00
	349034	061	10.000,00
	349036	061	50.000,00
	349037	061	10.000,00
	349039	061	68.161,08
	349041	061	5.000,00
TOTAL			329.672,08

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente dos recursos próprios do Órgão no valor de R\$ 183.161,08 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, abaixo discriminadas:

CÓDIGO	RS		VALOR
	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	
47201.0800700214.132	349039	001	17.253,00
20103.1304502172.121	349014	032	12.000,00
20103.1307504282.122	344041	001	328,00
20103.1300700212.323	349092	001	2.272,00
20103.1307604482.320	349014	032	4.000,00
20105.1307504282.130	349030	001	34.000,00
19102.0308204951.221	459099	002	76.658,00
TOTAL			146.511,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3694, DE 19/10/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.180.073,49 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204,

ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "c" e "e" do inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.180.073,49 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	RS		VALOR
	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	
27101.0307704552.049	349035	006	88.000,00
	349036	006	42.000,00
27101.0301000571.017	349036	001	16.969,00
	349036	002	86.987,00
08101.0800700212.504	349030	001	25.000,00
	349032	001	2.000,00
	349036	001	2.745,19
52201.0207804724.047	349039	001	13.781,00
61201.1300700214.070	319016	032	250.000,00
61201.1307504284.073	349030	032	738.000,00
	349030	034	40.000,00
	349036	032	100.000,00
	349039	032	60.000,00
61201.1307500253.029	459051	032	120.000,00
74201.0804402054.035	349034	000	300.000,00
	459052	060	80.000,00
16101.0804502132.033	349036	001	178.324,41
	349039	001	36.266,89
TOTAL			2.180.073,49

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente SUS/Serviços produzidos no valor de R\$ 1.648.000,00; SUS/Aplicação - Serviços produzidos no valor de R\$ 40.000,00 e Taxa do DESU no valor de R\$ 214.591,30 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, abaixo discriminada:

CÓDIGO	RS		VALOR
	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	
27101.0301000212.048	349030	001	7.500,00
	349033	001	9.000,00
	349034	001	469,00
27101.0307704552.049	459052	002	86.987,00
	459052	006	130.000,00
08101.0800700212.504	319004	001	29.745,19
52201.0204502174.046	349014	001	2.154,00
	349036	001	3.037,00
	349039	001	822,00
52201.0200400134.142	349039	001	1.227,00
52201.0200700214.043	319004	001	1.248,00
	349014	001	480,00
	349034	001	269,00
52201.0200400154.044	349030	001	2.997,00
	349092	001	937,00
52201.0200400134.141	349030	001	610,00
TOTAL			277.482,19

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3693, DE 19/10/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.220.631,52 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.220.631,52 (UM MILHÃO, DUZENTOS E

VINTE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	RS		VALOR
	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	
66201.0600700214.040	319004	061	15.000,00
	319009	061	35.000,00
	319011	061	100.000,00
	319013	061	1.800,00
	319016	061	170.000,00
	349014	061	70.000,00
66201.0600700253.008	349039	061	150.000,00
22101.0300700251.078	459051	006	17.581,52
29101.1609005621.074	349039	001	661.250,00
TOTAL			1.220.631,52

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado no valor de R\$ 17.581,52 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, abaixo discriminada:

CÓDIGO	RS		VALOR
	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	
66201.0600700253.008	459051	061	150.000,00
66201.0600701794.174	349036	061	391.800,00
29101.1600700212.180	319011	001	661.250,00
TOTAL			1.203.050,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VALERIO SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Outubro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO 3671, DE 08/10/99

Aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Executivo - Recursos do Tesouro, referente ao Quarto Trimestre do exercício financeiro de 1999, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e, considerando que o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios determina que o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral se constitua em referencial para o estabelecimento de Quotas Financeiras dos órgãos da administração pública estadual, e estas consistem na liberação do crédito orçamentário para o seu efetivo comprometimento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o anexo Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Executivo - Recursos do Tesouro, referente ao Quarto Trimestre do exercício financeiro de 1999, em conformidade com o art. 210 da Constituição do Estado do Pará e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigos 4º e 13º do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.
Parágrafo único - As alterações que se fizerem necessárias durante o trimestre, no quadro mencionado neste artigo, desde que ocorram em consonância, com os limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretária Executiva da Fazenda, através de Portaria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

Table with 15 columns listing budget items (e.g., NAF - PROTEÇÃO SOCIAL, OPIL LOYOLA - SUBVENÇÕES/SBSPA), their descriptions, and values. The bottom row shows 'TOTAL GERAL' with a sum of 53.476.380,10.

ANEXO AO DECRETO Nº 3671, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999

Table with 7 columns: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17.002 - ENCARGOS SFEA, GRUPO DE DESPESA, PROJETO/ATIVIDADE, FONTE, OUT (ANO 99), NOV (ANO 99), and DEZ (ANO 99). Rows include categories like PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA, etc.



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 29.078

DIÁRIO OFICIAL

0783

CADERNO 3

Belém, quinta-feira,
28 de outubro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 90 / 99.

Processo: 1999 / 174476.
Partes: SETRAN - CGC - 04.953.717 / 0001-09 / F.M. SERVIÇOS GERAIS LTDA.
- CGC - 01.740.217 / 0001-09.
Objeto: Construção de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Marapanim lado esquerdo com 14,40m x 4,20m e lado direito com 14,40m x 4,20m, na PA - 320, trecho: Castanhal / São Francisco do Pará.
Modalidade de Licitação: Carta - Convite n.º 161 / 99.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R\$ - 32.763,62.
Data: 22 / 10 / 99.

Ordenador:
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA N.º 2223 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Administração, RUBERVAL QUEIROZ DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 3154262-019, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de outubro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1610 DE 26 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, arts.131, §1º inciso X e 114, §1º da Lei n.º 5810/94, combinado com o Decreto n.º 5379/88, MANOEL ZENITO DA COSTA DIAS, Matr.º 0652814-016 no cargo de Agente Administrativo, Código CEP-SA-901, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação - mu. de Marapanim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.712 de 07.10.99.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 2321 DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Nome do servidor: ANNA LÚCIA CÂMARA DOSSANTOS
Matrícula: 3252841-010

Cargo: Técnico B

Lotação: GT/PDVS

Valor: R\$ 2.500,00

Elementos de despesa:

13101.03.007.0021.2147.34903436 R\$ 1.500,00

13101.03.007.0021.2147.34903430 R\$ 1.000,00

Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias, após a data de publicação

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

REVOGAR

PORTARIA N.º 2319 DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Nome do servidor: RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO PINHEIRO

Matrícula: 3253880-013

Cargo: Assistente Administrativo

Motivo: Revogar, a cessão para a Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, ocorrida através da Portaria n.º 260 de 11.02.99, com ônus para o Órgão de origem e ceder, ao Instituto de Artes do Pará, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA N.º 2320 DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Nome do servidor: MARIA SUELY COSTA ESTEVES

Matrícula: 0120740-018

Cargo: Assistente Administrativo

Motivo: Revogar, a cessão para a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, ocorrida através da Portaria n.º 247 de 11.02.99, com ônus para o Órgão de origem e ceder, ao Núcleo Administrativo Financeiro-NAF, sem ônus para o Órgão de origem.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 208 DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

N.º de dias da licença: 30 (trinta) dias

Nome do servidor: KLEBER EDUARDO CARDOSO PALHETA

Matrícula: 00004022-014

Cargo: Administrador

Lotação: Diretoria de Recursos Materiais

Período: 08.09 a 07.10.99

Trínio referente: 25.02.94 a 25.02.97

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 209 DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

N.º de dias da licença: 15 (quinze) dias

Nome do servidor: ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA

Matrícula: 5060672-060

Lotação: GT/PDVS

Período: 19.10 a 02.11.99

JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Administração



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais publicados, conforme discriminação abaixo:
DECRETO N.º 3663, DE 01/10/99 - D. O. E. N.º 29.073, DE 21/10/99.
ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
			VALOR
17102.0300800332.165	329021	001	9.684.455
	329022	001	574.415
17102.0300700212.159	479071	001	16.530.815
	319013	001	2.989.622
	319092	001	137.435

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
			VALOR
17102.0300800332.165	329021	001	9.684.455
	329022	001	574.415
17102.0300700212.159	479071	001	16.530.815
	319013	001	2.989.622
	319092	001	137.435

DECRETO N.º 3671, DE 14/10/99

ONDE SE LÊ

CÓDIGO

09101.0300900212.386

09101.0300900212.387

09101.0300900212.388

09101.0300900212.389

09101.0300900212.390

09101.0300900212.391

LEIA-SE

CÓDIGO

09101.0300900202.386

09101.0300900202.387

09101.0300900202.388

09101.0300900202.389

09101.0300900202.390

09101.0300900202.391

PORTARIA N.º 1178, DE 19/10/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto n.º 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Resolve:

1- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 67.227,80 (SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), a dotação do elemento de despesa da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
			VALOR
24101.1100700212.102	349039	001	30.000,00
24101.1106203471.039	349039	002	20.000,00
80201.0300700214.187	319011	025	17.227,80

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades das forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
			VALOR
24101.1100700212.102	349033	001	30.000,00
24101.1106203471.039	349035	002	20.000,00
80201.0300700214.187	319004	025	7.073,82
	319009	025	9.097,80
	319016	025	1.056,18

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 020/99, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

Servidor: Ovidio Guilherme Marques Galvão

Cargo: Assessor Matrícula: 0006203-019

Dotação Orçamentária: 07101.1000700212.5503-34903400

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Objeto: Conceder Suprimento de Fundos para atender despesas eventuais e de pronto pagamento do Órgão e do evento de explanação da Equipe Técnica do Paraná sobre o Programa Estadual Paranaurbano e Paranaidade.
Período: 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento, para aplicação e prestação de contas do referido suprimento.

ESTA PORTARIA REVOGA O ITEM 3 DA PORTARIA N.º 017/99-SEDURB

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário-Adjunto

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA ADVOGADO NÍVEL I DO GRUPO DE CARGOS TÉCNICOS EDITAL

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que o BANPARÁ, localizado à Av. Presidente Vargas, n.º 251, nesta Cidade, no período de 03 a 19 de novembro de 1.999, no horário de 10:00 às 16: horas, abrirá as inscrições ao Concurso Público para Admissão de Advogado Nível I, salário inicial de R\$-879,49 mais Gratificação Especial de R\$-756,83, do Grupo de Cargos Técnicos Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Banco do Estado do Pará S.A., de acordo com as condições e exigências contidas no presente Edital.

1- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: diploma de bacharel em Direito, ou atestado de conclusão do Curso, ou, ainda, carteira de identidade da OAB (original ou fotocópia autenticada) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.1- Na ficha de inscrição do candidato constarão os seguintes dados: nome, n.º de inscrição, n.º da carteira de identidade, órgão expedidor, residência e n.º do telefone, se for o caso;

1.2- Não se admitirá, em qualquer hipótese, inscrições condicionais.

2- O Concurso constará de 3 (três) provas escritas, a saber:

a) Prova de Conhecimentos Gerais, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, com 4 (quatro) alternativas cada uma;

b) Prova Prática de Processo Civil;

c) Prova Prática de Processo do Trabalho

3- O Programa referente às provas do Concurso será fornecido ao candidato no momento da inscrição.

4- As provas terão duração máxima de 4 (quatro) horas, cada uma. De caráter eliminatório, cada prova terá valor máximo de 10 (dez) pontos, não sendo admitido à prova subsequente o candidato que obtiver, na anterior, nota inferior a 5 (cinco) pontos. Com esse fim, será afixada relação dos candidatos aprovados em cada prova e, portanto, aptos a participar da imediatamente seguinte.

5- É proibido o uso de textos legais ou quaisquer anotações durante a realização da prova de Conhecimento Gerais. É facultada a consulta a textos legais sem comentários ou notas remissivas nas provas Práticas de Processo Civil e de Processo

do Trabalho.

6- A Comissão do Concurso, mediante aviso a ser publicado nos jornais de maior circulação da cidade, comunicará aos candidatos o calendário das provas e o local de realização, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, considerando-se desclassificado o candidato que infringir o disposto no parágrafo anterior ou que não se apresentar no dia, hora e lugar previamente designados para ocorrência de quaisquer das provas.

7- Considerar-se-á eliminado o Candidato que, em quaisquer das provas, utilizar-se de meios ilícitos ou fraudulentos na sua realização, bem como, de qualquer modo, torná-las identificáveis.

8- É obrigatório o uso, durante as provas, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9- A classificação dos candidatos aprovados, far-se-á em função da média aritmética. Não se admitirá, em qualquer hipótese, revisão de provas.

10- Em caso de empate, terá preferência, na ordem de classificação, o candidato que, sucessivamente, tenha obtido a maior nota na prova indicada na letra "a" do item 2 deste Edital.

11- O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição na quantia de R\$- 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Estado do Pará S.A. Agência Belém - Centro, Av. Presidente Vargas, nº 251.

12- Para efeito de contatação dos candidatos aprovados, observada a classificação final e as necessidades da Instituição, serão exigidos dos mesmos:

a) prova de inscrição regular na OAB, mediante certidão atualizada,
b) certidão negativa de que não tenha sido condenado por decisão criminal, transitada em julgado e não estar respondendo a processo por crime de natureza infamante;
c) certidões negativas da Justiça Federal, Justiça Militar e SSP/PA,
d) exame de saúde;

e) prova de não haver sofrido, no exercício da advocacia ou de função pública, penalidades por prática de comprovados atos desabonadores;
f) atestado de idoneidade firmado por 2 (dois) Advogados inscritos na OAB/PA.

13- O Concurso será válido pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da lista de aprovados, prorrogável por igual período a critério do Banco do Estado do Pará S.A.

14- A Comissão examinadora do Concurso terá a seguinte composição:

Dra. Odete de Almeida Alves - Juíza do Trabalho - Presidente da Comissão
Dr. José Henrique Moura Araújo - Procurador do Estado
Dr. José Edilino Elizário Beites - Juiz do Trabalho
Dra. Elody Nassar Alencar - Procuradora do Estado

15- Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Concurso.

16- A inscrição do Candidato implica na aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

A COMISSÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA N.º 1146/99 - DS/DCC

Considerando o disposto nos incisos I, II e X do art. 22, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a previsão contida no art. 9.º da Resolução n.º 74/98 - CONTRAN, de 19 de novembro de 1998, e na Portaria n.º 47/99 - DENAT/TRAN, de 18 de março de 1999.

Considerando os termos do EDITAL publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.502, de 20 de setembro de 1999, que trata do Registro das propostas de Centro de Formação de Condutores - CFC.

Considerando a solicitação da Associação das Auto-Escolas do Estado do Pará.

Resolve:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública, ocorrida no dia 13.10.1999, os termos do EDITAL acima mencionado, objetivando a apresentação dos Termos de compromisso para Registro do Centro de formação de Condutores - CFC, na forma da legislação vigente, sem prejuízo das propostas de registro apresentadas a partir do dia 13.10.99.

Belém, 20 de outubro de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 1164/99 - DAF 23.10.99

Nome do Servidor: Ademir Braga da Silva
CIC: 05565626234 - 02
Valor do suprimento: R\$-100,00 (Cem reais)
Elemento: 349034.30
Data da Concessão: até 30 (trinta) dias.

PORTARIA N.º 1165/99 - DAF 23.10.99

Nome do Servidor: Ionaldo Robson de Lima Carvalho
CIC: 43142117768 - 02
Valor do suprimento: R\$-1.000,00 (Hum mil reais)
Elemento: 349034.30
Data da concessão: até 30 (trinta) dias.

PORTARIA N.º 1166/99 - DAF 23.10.99

Nome do Servidor: Alseiza Ramos Costa
CIC: 07678266391 - 01
Valor do suprimento: R\$- 100,00 (cem reais) R\$- 50,00 (cinquenta reais)
Elemento: 349034.30 - 349034.36
Data da concessão: até 30 (trinta) dias.

PORTARIA N.º 1167/99 - DAF 23.10.99

Nome do Servidor: Olga Santos Torres
CIC: 05666830244 - 02
Valor do suprimento: R\$- 1.000,00 (Hum mil reais)
Elemento: 349034.30
Data da concessão: até 30 (trinta) dias.

PORTARIA N.º 1168/99 - DAF 23.10.99

Nome do Servidor: Alexandre Jorge Pamplona da Silva
CIC: 25991942204 - 02
Valor do Suprimento: R\$ - 1.000,00 (Hum mil reais)
Elemento: 349034.30
Data da concessão: até 30 (trinta) dias.

PORTARIA N.º 1212/99 - DS/DAF/CA/DRH

Considerando a necessidade de um efetivo acompanhamento das cláusulas pactuadas nos Contratos 121 e 123/99, celebrados entre esta Autarquia e as EMPRESAS LUIZ MÁLIA CONTRUÇÕES, F. L. MONTAGEM E TECNOLOGIA LTDA, respectivamente, visando seu fiel cumprimento, de forma a atender os interesses deste Órgão.

Resolve.

Designar, o servidor Sérgio Augusto Souza Leal, Técnico/04, para administrar, fiscalizar e sugerir modificações dos aludidos contratos e termos aditivos que se fizerem necessários, bem como, atestar os serviços realizados para posterior pagamento dos valores acordados.

Gabinete da Superintendência, em 26 de outubro de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1087/99 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública que na abertura da Tomada de Pregos n.º 007/99 - CPL, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de valores das CIRETRAN'S foi considerada desqualificada a empresa NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, devido sua Proposta Comercial desatender aos itens 5 - Proposta Comercial, letras "a" e "b", e 7 - Do julgamento das propostas, 7.1, letra "a", do Edital.

MARIA DE FÁTIMA CORDO VIL COU TO
Presidente da CPL

Visto:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Modalidade: Carta Convite n.º 009/99 - CPL

Objeto: Aquisição de um chassi de veículo automotor, tipo Ônibus

FIRMA VENCEDORA
ESVÉRIA DIESEL LTDA

ITEM

01

Belém, 22/10/99

MARIA DE FÁTIMA CORDO VIL COU TO
Presidente da CPL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/99

ORGÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ANEXOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ABERTURA: 12 DE NOVEMBRO DE 1999

HORA: 10:00 H

LOCAL: AUDITÓRIO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA, SITO À TRAV. ALFERES COSTA, S/N.

O EDITAL ESTÁ A DISPOSIÇÃO AO PREÇO DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO HCGV, DAS 10:00 AS 16:00 H, DEVENDO OS INTERESSADOS APRESENTAREM-SE MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA OU DO REPRESENTANTE LEGAL.

Belém, 28 de Outubro de 1999

VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO

Presidente da CEL/HCGV

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATANR-202

DESPACHOS DE 26 DE OUTUBRO DE 1999 A 26 DE OUTUBRO DE 1999

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro *** 99/0414116 JOSIMARDO L MELO, 99/0414167 G SIRQUEIRA DE OLIVEIRA SERVICOS, 99/0414183 J R RODRIGUES SERVICOS, 99/0415546 M R C ARAUJO, 99/0416798 R S R AYRES, 99/0418693 S MASTOP NETO, 99/0418839 J C BRITO SILVA, 99/0420892 JOSENIAS RESPLANDES DA SILVA, 99/0420949 G FERREIRA SILVA COMERCIO, 99/0425371 M S R SOUZA, 99/0426289 R OLIVEIRA ANCELMO, 99/0426300 A K O CARDOSO, 99/0426351 F L CORDEIRO, 99/0426440 L A DO NASCIMENTO AGROINDUSTRIAL, 99/0426670 A C P MENEZES, 99/0426700 M J DE OLIVEIRA FREITAS, 99/0426726 A A BEZERRA DE SOUZA, 99/0426971 S M ESCHRIQUE, 99/0427013 MARIA DO SOCORRO COSTA, 99/0427048 A M DA SILVA GAMA COMERCIA, 99/0427064 GUSTAVO MASCARENHAS DA PAIXAO, *** Firma Individual: Anotações *** 99/0387143 EDMIE DA SILVEIRA GUERREIRO ME, 99/0418529 R DA S ASSUNCAO ME, 99/0418669 P A L MALHEIROS ME, 99/0418790 I S RUFFEIL ME, 99/0418898 J C CONDE ME, 99/0419126 A M F P SANTOS ME, 99/0421376 E A G MOUTINHO ME, *** Firma Individual: Cancelamento *** 99/0413772 JAQUELINE S GOMES ME, 99/0418596 J A SILVA COMERCIO ME, *** Firma Individual: Documento de Fíal *** 99/0391817 ZENEIDE L DE ARAUJO TRANSPORTES, *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato *** 99/0353117 COMERCIAL PERTO DE DEUS LTDA, 99/0392023 EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL H F LTD, 99/0113608 MEGA MAX COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, 99/0415732 MASTERGRAPH LTDA, 99/0416615 CERVEJARIA AMAZONIA LTDA, 99/0416984 CMJ REPRESENTACOES LTDA, 99/0420914 ORGANIZACAO FERREIRA SERVICOS E COMERCIO LTD, 99/0420965 A P KRASHNEVICZ & CIA LTDA, 99/0422720 DIAS REPRESENTACOES LTDA, 99/0425061 TOPO TRANSPORTES LTDA, 99/0426742 BIG BRASIL LTDA, 99/0427005 GRANJA

PASSARELLI LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações *** 99/0363831 DROGARIA NEIVA LTDA ME, 99/0388042 J M S LOPES & CIA LTDA ME, 99/0398331 HOTEL COLISEU LTDA ME, 99/0410870 DIMCOL DISTRIBUIDORA DE AUIDAS COMERCIO LTDA, 99/0413209 CASA DO TRABALHADOR RURAL LTDA ME, 99/0413918 PERFIL GROTECNA E CONSTRUCOES LTDA, 99/0414060 PENTA COMERCIO LTDA, 99/0414493 BAYKINGS LTDA ME, 99/0414507 CORREA JUNIOR & GARCIA LTDA ME, 99/0415861 MICROTTEL SERVICOS E COMERCIO LTDA ME, 99/0416267 CONTEMOVEIS LTDA ME, 99/0418200 MX2 COMERCIO LTDA, 99/0418502 MASTER ENGENHARIA LTDA, 99/0418570 ANANINDEUA ALIMENTOS LTDA, 99/0418600 SUPREMA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 99/0418936 DIVIART REPRESENTACAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 99/0419061 AUTO POSTO NORTE SUL LTDA, 99/0419088 AUTO POSTO FERROVIARIO LTDA, 99/0419118 AUTO POSTO TUPI LTDA, 99/0419134 MULTIDIGITAL INFORMATICA LTD, 99/0420930 ESCRAVOS DE JO JUNIOR S LTDA, 99/0425231 M B VALE & CIA LTDA M, 99/0426319 AGROYAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 99/0426769 OSTEOCLINICA LTDA, 99/0426858 LUDI MADEIRAS LTDA, 99/0426866 HABIL MADEIRAS LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato *** 99/0418685 TIRO SEGURO LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações *** 99/0378555 SOCIEDADE IMPORTADORA E EXPORTADORA TOME ACU LTDA, *** Sociedade Anonima - SA: Abertura de Filial de Outra UF *** 99/0418103 FACILITA SERVICOS E PROPAGANDA S, *** Sociedade Anonima - SA: Encerramento de Filial *** 99/0418090 FACILITA SERVICOS S/A, *** Sociedade em Nome Coletivo: Encerramento de Filial *** 99/0386422 CAIXA ECONOMICA FEDERAL, *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa *** 99/0418146 CATE ENGENHARIA LTDA, 99/0418782 I S RUFFEIL ME, 99/0419002 CENTAURO TRANSPORTES RODOVIARIOS E TURISMO LTDA, *** Microempresa: Enquadramento *** 99/0353125 COMERCIAL PERTO DE DEUS LTDA, 99/0392031 EMPRESA DF CONSTRUCAO CIVIL H F LTDA, 99/0414108 JOSIMAR DO L MELO, 99/0416593 CERVEJARIA AMAZONIA LTDA, 99/0416992 CMJ REPRESENTACOES LTDA, 99/0418847 J C BRITO SILVA, 99/0420906 JOSENIAS RESPLANDES DA SILVA, 99/0420922 ORGANIZACAO FERREIRA SERVICOS E COMERCIO LTDA, 99/0420957 G FERREIRA SILVA COMERCIO, 99/0425380 M S R SOUZA, 99/0426327 R OLIVEIRA ANCELMO, 99/0426335 A K O CARDOSO, 99/0426459 L A DO NASCIMENTO AGROINDUSTRIAL, 99/0426688 A C P MENEZES, 99/0426718 M J DE OLIVEIRA FREITA, 99/0426734 A A BEZERRA DE SOUZA, 99/0426750 BIG BRASIL LTDA, 99/0426840 C J LOUZADA COMERCIO, 99/0426980 S M ESCHRIQUE, 99/0427021 MARIADO SOCORRO COST, 99/0427056 A M DA SILVA GAMA COMERCIAL, 99/0427072 GUSTAVO MASCARENHAS DA PAIXAO, 99/0427510 I S SILVA NOVAK, *** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento *** 99/0414191 J R RODRIGUES SERVICOS, 99/0414825 CONSERVAS RONDON LTDA, *** Documentos em E X I G E N C I A: *** 99/0391981, 99/0392090, 99/0392104, 99/0392570, 99/0416631, 99/0416771, 99/0417000, 99/0417298, 99/0417395, 99/0417492, 99/0418723, 99/0418731, 99/0418863, 99/0418871, 99/0418880, 99/0418910, 99/0419010, 99/0419029, 99/0419037, 99/0419100, 99/0426963, ***** LIVROS DEFERIDOS: 990418740 MINI MERCADO VIRGEM DE NAZARE LTDA, 99/0370798 NAZARE CONSTRUCOES LTDA, 99/0371514 EAC TAMBER (BRASIL) AGENCIAMENTOS E EXPORTACOES LTDA, 99/0366618, 99/036663 BRAZIL ZENACEDONIA S/A, *** LIVRO EM EXIGENCIA, 99/0380572, 99/0380580, 99/0380599, 99/0417417, 99/0418944, 99/0418952, 99/048960, 99/0418979, 99/0418987, 99/0418995, *****

Autorizo a Publicacao

DILHERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATANR.201

DESPACHOS DE 25 DE OUTUBRO DE 1999 A 25 DE OUTUBRO DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro *** 99/0391760 MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA, 99/0391850 M F DA SILVA CAVALCANTE COMERCIO, 99/0391914 N M DOSSANTOS TRANSPORTES, 99/0391957 D DIAS DA SILVA, 99/0391990 E GONCALVES DA SILVA, 99/0392040 M J BARRETO, 99/0414965 M S FAUSTINO, 99/0415180 NELSON GRAEF, 99/0415848 S C M OLIMPIO, 99/0416194 S B B VELOSO, 99/0417204 L M F TANCREDI DE CAMPOS, 99/0417603 OLEMA O DA SILVA, 99/0417905 Q C S PEREIRA, 99/0418014 N SCUSTODIO COMERCIAL, 99/0418030 I C DA SILVA COMERCIAL DE DESCARTAVEIS, 99/0424952 M M COSTA DE FREITAS, 99/0424987 P S DE MATOS COMERCIO, 99/0425258 R N GOMES FILHO, 99/0425436 J SENEM COMERCIAL, 99/0426262 E M S MONTELO, 99/0426807 V N V PEREIRA, *** Firma Individual: Anotações *** 99/0422631 LADIMIR OLIVEIRA, *** Firma Individual: Cancelamento *** 99/0414094 GERALDA DANIEL DE LIMA ME, *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato *** 99/0331458 NOVA CERAMICA ALTO BONITO LTDA, 99/0332616 AGUILLA SERVICOS LTD, 99/0382532 EPOCA DECORACOES COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 99/0387658 CRICARE TRANSPORTES LTDA, 99/0391787 LIDERANCA COMUNICACAO LTD, 99/0396991 OFICINA SERVUNA LTDA, 99/0411672 M HOLANDA REPRESENTACOES LTDA, 99/0412385 PORTAS DA AMAZONIA LTD, 99/0413128 IRMAOS TEIXEIRA INDUSTRIA & COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 99/0415660 PH Z CUNHA LTDA, 99/0416160 SACOLAO DA ECONOMIA LTD, 99/0416585 GUIMARAES MENDES LTDA, 99/0418162 TRINDADE & REIS LTDA, 99/0421520 WANDOM PARTICIPACOES LTDA, 99/0421546 AGR PARTIICACOES LTDA, 99/0425215 EMIFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, 99/0426645 ANTONIO & SANTOS LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações *** 99/0356442 PAULO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ESTIVAS EM GERAL LTDA ME, 99/0388735 J P SERVICOS GERAIS LTDA, 99/0391370 PARAUPEBAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, 99/0391825 MAFESA MAQUINAS & FERRAMENTAS LTDA M, 99/0416151 F SILVA COMERCIO LTDA ME, 99/0417891 ARTE ENGENHARIA ARQUITETURA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 99/0418227 NOSSA LOJA COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA ME, 99/0418260 ORGANIZACAO PARAENSE DE CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LIMITADA, 99/0420710 T T TICA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, 99/0420841 MADEIRIRA RIO TOCANTINS LTDA EPR, 99/0422666 HOTEL E RESTAURANTE BURITI LTDA, 99/0425053 ARGUS PARKHOTEL LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato *** 99/0416348 COMERCIO DE CALCADOS MAURITI LTDA ME, *** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF *** 99/0417557 SIALOM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial *** 99/0415325 TRANSPORTES NORTE MARINGA LTDA, *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa *** 99/0425037 M S CARDOSO MAGAZINE LTDA, *** Microempresa: Enquadramento

0116046, 99/0416151, 99/0416160, 99/0416194, 99/0416208, 99/0416267, 99/0416348, 99/0416380, 99/0416526, 99/0416542, 99/0416585, 99/0416593, 99/0416615, 99/0416798, 99/0416917, 99/0416933, 99/0416981, 99/0416992, 99/0417003, 99/0417107, 99/0417115, 99/0417123, 99/0417158, 99/0417190, 99/0417425, 99/0417433, 99/0417476, 99/0417557, 99/0420604, 99/0420612, 99/0420710, ***** LIVROS DEFERIDOS: 99/0416470, 99/0416461 e 99/0416437 Banco do Brasil S/A, 99/0417166 Panificadora Estrada Nova Ltda, 99/0417360, 99/0417352, 99/0417344 e 99/0417356 Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem do Parã Ltda, 99/0412261, 99/0412288, 99/0412270 e 99/0412253 TWS Indústria e Comércio Ltda, ***** JORNAL DEFERIDOS: 99/0417824 Companhia de Desenvolvimento do Norte, 99/0417050 Fazenda Caracol S/A, 99/0417042 Agropastoral Micaudópolis S/A, 99/0417018 Agropetecnia Pinguim S/A, 99/0417026 Ecopastora Agropetecnia Palmiteira S/A, 99/0417034 Agropetecnia Carneiro S/A, *****

Autorizo a Publicação

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário-Geral

SISTEMA INTEGRADO
DE REG. PUBLICO DE EMP. MERCANTIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
ATANR.200

DESPACHOS DE 22 DE OUTUBRO DE 1999 A 22 DE OUTUBRO DE 1999.

Documentos DEFERIDOS: ***** Firma Individual: Registro *** 99/0391353 D L DA LUZ, 99/0391663 J B RODRIGUES DE SALES, 99/0413101 PEDRO AUBERLAN P BARROSO, 99/0413578 MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 99/0414744 JOSILENE DA SILVA COMERCIO, 99/0415562 SIMONE MARTINS CHAVES, 99/0415872 LUCIA H P S MAGALHAES, 99/0416399 E S PEREIRA COMERCIO, 99/0417565 L SILVA VALENTE, 99/0420582 OSVALDO LUIZ DA SILVA, 99/0420760 F A S DE OLIVEIRA MADEIRAS, 99/0420787 A C R SENA COMERCIO, 99/0420868 VANILDO S MACIEL, 99/042112 M A C PORTUGAL, 99/0421139 A M C GUEDES COM E SERVICOS, 99/0421287 FABIO P SOUZA, 99/0421392 F B AMORIM, 99/0421449 VICENTE FERREIRA DA SILVA ME.*** Firma Individual: Anotações *** 99/0397483 E N MARBA ME, 99/0412911 ARISTOTELES N DE SOUZA FILHO, 99/0415244 MANOEL SILVA COMERCIO & SERVICOS, 99/0415309 F B MELLO, 99/0415333 A MARIA OLIVEIRA ARMARINHO ME, 99/0416720 M L S ABREU ME, 99/0416941 M M B FERREIRA COMERCIO, 99/0416976 JAIRO F MENEZES ME, 99/0417069 J H S COSTA COMERCIO, 99/0420574 A C C SILVEIRA BILHARES ME, 99/0420825 CELIO B DE ALMEIDA ME, 99/0421465 VICENTE F DA SILVA COMERCIO ME, 99/0425185 RAIMUNDA DO SOCORRO DA COSTA LACERDA ME.*** Firma Individual: Cancelamento *** 99/0393232 A M ASSAD PANIFICADORA ME, 99/0415279 OSVALDO DE SOUSA, 99/0415295 LEOCHILDO MARINHO FERREIRA.*** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato *** 99/0372774 J B C CONSTRUCAO LTDA, 99/0380750 INSTITUTO SEMENTINHA DE JESUS LTDA, 99/0388859 J TADEU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 99/0389251 PROPAG BELEM MERCANTIL LTDA, 99/0413551 SENA & PEREIRA LTDA, 99/0414355 AMAZONLUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, 99/0414922 RIO CAETE INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, 99/0417131 NATALLA VARIEDADES LTDA, 99/0420698 AUTO SOCORRO REDENCAO LTDA, 99/0425169 MANIA FASHION LTDA.*** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações *** 99/0359875 SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, 99/0381048 CAPEAMSTERDAM LTDA, 99/0392651 COHEN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 99/0393100 KENKO COMERCIAL LTDA, 99/0414213 NORT CAM LTDA, 99/0415287 FRANSIMOL SANTAREM COMERCIO LTD, 99/0415490 COPEVI PESCADO SAO CAETANO DE ODIVELAS LTD, 99/0416119 MARTUR TURISMO LTDA, 99/0416275 GETSEMANI LTDA, 99/0416623 JEAN MICHEL CONFECÇÕES LTDA ME, 99/0416690 TROPICO COMERCIAL LTDA, 99/0416755 EMPAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 99/0416925 ANANINDEUA ALIMENTOS LTD, 99/0417174 CENTRAL CONFECÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, 99/0417255 SERVAN SERVICOS E COMERCIO ANANINDEUA LTD, 99/0420809 MADEIREIRA VENTURIM LTDA, 99/0421090 ORTOPEDIA DO NORTE INSTRUMENTAL PRODUTOS E IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA.*** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato *** 99/0386201 ESTACON EMPREENDIMENTOS LTDA, 99/0413764 EMATEC CORRETORA DE SEGUROS LTDA.*** Sociedade Limitada - LTDA: Encerramento de Filial *** 99/0412784 ANTONIO F AGUIAR & CIA LTDA.*** Sociedade Anônima - SA: Documentos de S.A. *** 99/0392449 KILOMBO AGROPECUARIA SA, 99/0415759 COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ COHAB/PA, 99/0416011 SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO SA SANAVE.*** Sociedade Anônima - SA: Encerramento de Filial *** 99/0416135 RIGESA DO NORDESTE SA.*** Cooperativa: Documentos de Cooperativa *** 99/0357341 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS DE BELEM DO PARA LTDA, 99/0380858 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS DE BELEM DO PARA LTDA *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa *** 99/0416240 EMAC ENGENHARIA DE MANUTENCAO LTDA, 99/0416712 M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTD *** Microempresa: Enquadramento *** 99/0372782 J B C CONSTRUCAO LTDA, 99/0380769 INSTITUTO SEMENTINHA DE JESUS LTDA, 99/0391361 D L DA LU, 99/0391671 JB RODRIGUES DE SALES, 99/0410919 SOCIEDADE PAZ NA ETERNIDADE LTD, 99/0412563 SAO PAULO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 99/0413586 MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 99/0414752 JOSILENE DA SILVA COMERCIO, 99/0414930 RIO CAETE INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, 99/0416100 FRAXE E SOUZA LTDA, 99/0417573 L SILVA VALENTE, 99/0420701 AUTO SOCORRO REDENCAO LTDA, 99/0420876 VANILDOS MACIEL, 99/042120 M A C PORTUGAL, 99/0421147 A M GUEDES COM E SERVICOS, 99/0421406 F B AMORIM, 99/0425177 MANIA FASHION LTDA *** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento *** 99/0415880 LUCIA H P S MAGALHAES *** Documentos em EXIGENCIA *** 99/0379986, 99/0382621, 99/0391485, 99/0391493, 99/0391558, 99/0391728, 99/0391736, 99/0410390, 99/0412385, 99/0412393, 99/0413756, 99/0413942, 99/0413950, 99/0414213, 99/0414574, 99/0415600, 99/0415643, 99/0415651, 99/0415740, 99/0415848, 99/0415856, 99/

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário-Geral

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

AVISO DE EDITAL
Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Convite nº 056/99-EPOL
Objeto: Óxido Nítrico
Abertura: 09/11/99 - 09.00 horas
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Comissões Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
Belém, 27 de outubro de 1999

A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-211/99
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Parã, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Miguel Bernardo da Costa, Prefeito, de que no dia 04.11.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/52408-9, que trata do Recurso de Reconsideração empeterado contra decisão contida no Acórdão nº 28.240 de 29.06.99, relativo a tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bujari, em face do Convênio SEPLAN nº 034/97, assinado em 29.08.97.
Belém, 27 de outubro de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-212/99
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Parã, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Jair da Campo, Prefeito, de que no dia 04.11.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/54132-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado de Carajás, em face do Convênio SEOP nº 029/98, assinado em 27.04.98.
Belém, 27 de outubro de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 16.432 DE 21 DE SETEMBRO DE 1999
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Parã, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 16.003 de 02.09.99

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o disposto no art. 3º, parágrafo 2º da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98 (DOU 16.12.98), MARIA JOSÉ PONTES AZEVEDO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0179280.

(SESSÃO DE 21.10.99)
ACÓRDÃO Nº 28.765

Processo nº 97/52652-9
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Maria José Pontes Azevedo
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conceder o registro.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Republicar por incorreção a Errata publicada no DOE nº 29.074, de 22.10.99
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

Onde se lê:
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: LUIS FERNANDO SANTOS DUAILIBEMENDONÇA
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. SUBSTITUTO - 40H
DISCIPLINA: EXPRESSÃO GRÁFICA II
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT
VIGÊNCIA: 01.10.99 a 30.03.99
VENCIMENTO: R\$ 435,56

Leia-se:
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: LUIS FERNANDO SANTOS DUAILIBEMENDONÇA
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. SUBSTITUTO - 40H
DISCIPLINA: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT

VIGÊNCIA: 01.10.99 a 30.03.99
VENCIMENTO: R\$ 435,56

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PORT. Nº 0629/99, DE 14.10.99

Onde se lê:
SUPLENTE:
PEDRO ALEXANDRE MORAES DA COSTA DAMP

Leia-se:
SUPLENTE:
PEDRO ALEXANDRE MORAES DA COSTA CCSE

ERRATA
Republicar por incorreção a Errata publicada no DOE nº 29.075 de 25.10.99.

AVISO DE EDITAL Nº 002/99

Onde se lê:
EDITAL: ... a ser recolhida no Banco do Brasil - Conta Corrente nº 51.830/6 - Agência 3372-3 ...

Leia-se:
EDITAL: ... a ser recolhida no Banco do Brasil - Conta Corrente nº 51.850/6 - Agência 3372-3 ...

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/99-REFORSUS/UEPA
PARTES: Universidade do Estado do Parã - UEPA e Empresa Pontes Hospitalar Ltda
OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar e Material Permanente VALOR GLOBAL R\$ 64.985,35 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nacional nº 001/99-REFORSUS/UEPA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 7420108.044.0205.4.035.459052
FONTE: 060 E 002
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 1999.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª Maria Isabel Castro Amazonas.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 014/99-REFORSUS/UEPA
PARTES: Universidade do Estado do Parã - UEPA e Empresa SOCIBRA Ltda
OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar e Material Permanente VALOR GLOBAL R\$ 62.975,90 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nacional nº 001/99-REFORSUS/UEPA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 7420108.044.0205.4.035.459052
FONTE: 060 E 002
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 1999.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª Maria Isabel Castro Amazonas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/99 - CPL/ALEPA

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Parã, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 0073/99-MD/AL, comunica aos interessados que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, com abertura das respectivas propostas, no dia 11.11.99, às 10.00 hs, na Rua do Aveiro nº 130, Cidade Velha, Praça D. Pedro II (Auditório Raul Pinto de Souza 3º andar do Prédio Principal). Fone / Fax 242.4991. Belém(PA), 28 de Outubro de 1999.

ALDA CLARA GOMES DAS EIRAS
PRESIDENTE DA CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 611, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Parã e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Cap QOCBM FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA, MF 5185815-011, para o cargo de Sub Chefe da Diretoria de Apoio Logístico - DAL, do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 610, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Parã e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Cap QOCBM FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA, MF 5185815-011, do cargo de Chefe da 4ª Seção do EMG - BM/4, do CBMPA.

Art. 2º - Nomear o Cap QOCBM EDNILSON FARIAS LIMA, MF 5185866-010, para o cargo de Chefe da 4ª Seção do EMG - BM/4, do CBMPA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 48/99
PARTE CONTRATANTE: CONSTRUTORA AMAZONAS -
CGC. 34.674.242/0001-82
OBJETO: Execução de obras da 1ª Fase da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros da Guanabara e Marambaia, em Belém - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 04/99
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 09 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.539.595,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CEF e Governo do Estado
DATA DA ASSINATURA: 22.10.99
ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor Planejamento Adm e Negócios
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Operações

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 54/99
PARTE CONTRATANTE: EBARA IND. E COMÉRCIO LTDA - CGC. 46.138.319/0001-89
OBJETO: Fornecimento de 20 conjuntos submersos, destinados a diversos Sistemas da Região Metropolitana em Belém-Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 15/99
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 210 dias a partir do recebimento da AFM
VALOR DO CONTRATO: R\$ 274.709,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 26.10.99
ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor Planejamento Adm e Negócios
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Operações
Belém, 27 de outubro de 1999
CPL

JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 21/99
FIRMAS INABILITADAS:
- WALTER WEITZ E CIA
- NOVALUZ COMÉRCIO LTDA
- HIDRO SISTEMAS IND. E COMÉRCIO LTDA
- J.V. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
- ACESSO COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
FIRMAS HABILITADAS:
- BOMBAS LEÃO S/A
- ALSTON ENERGIA S/A
- KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A
- EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COM. LTDA
- BOMBE AR COMERCIAL LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

JULGAMENTO DE RECURSO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 19/99
JULGAMENTO: Manter a inabilitação da firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Carta Convite nº 23/99
FIRMA VENCEDORA: FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 27 de outubro de 1999.
CPL

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF
EXTRATO DE PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA Nº 048/99 DE 27.10.99.
Formalizar a concessão de férias do servidor ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Assessor Superior I da SEDS, matrícula funcional nº 5411351-020, exercício de 1999, no período de 01 a 30.10.99.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

EXTRATO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº 049/99 DE 27/10/99.
Conceder 04 (quatro) diárias a Sra. MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária Especial da SEEPS, CIC nº 033.280.072-53, destino: Salvador/Ba., período de 27 a 30.10.99, a fim de tratar assunto de interesse do Governo do Estado.
MARTA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

PORTARIA Nº 050/99 DE 27/10/99.

Conceder 04 (quatro) diárias ao Sr. ARIOSTO CARDOSO PAES JÚNIOR, Assessor Superior I, matrícula funcional nº 3191370-041, da SEDS, destino: João Pessoa/Pb., período de 03 a 06.11.99, a fim de participar do XVIII Seminário Nacional de Informática Pública.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

PORTARIA Nº 052/99 DE 27/10/99.

Conceder 05 (cinco) diárias a Servidora MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA, Assessor Superior II, matrícula funcional nº 0025100-057, da SEEPS, destino: Afuá/Pa., período de 03 a 07.11.99, para realizar visita técnica - administrativa.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

PORTARIA Nº 053/99 DE 27/10/99.

Conceder 05 (cinco) diárias a Servidora DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO, Assessor Superior II, matrícula funcional nº 0122351-035 da SEEPS, destino: Afuá/Pa., período de 03 a 07.11.99, para realizar visita técnica - administrativa.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

EXTRATO DE PORTARIA LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 051/99 DE 27/10/99

Conceder 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde a servidora ROSANA PINHEIRO DA CUNHA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 0025453-014, do NAF, período de 19.10 a 19.11.99.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/99.

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, neste ato representada por sua Diretora no exercício da Diretoria Geral, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, para a contratação dos serviços de locação promocional (16m2) e montagem básica de estande do III Salão e Seminário Qualidade Brasil, a ser realizado de 25 a 29 de outubro de 1999, no Expor Center Norte, em São Paulo - SP, conforme solicitação da Coordenadoria Administrativa e RATIFICAÇÃO da Diretora Geral em exercício.
Belém, 22 de outubro de 1999.

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
Diretora Geral em exercício

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 170/99 DE 13.10.99

Nome/Matrícula: - José Nélio Silva Palheta- 5271622-054
Valor: R\$ 900,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Cidade de Fortaleza- Ce
Período: 13 a 17.10.99
Objetivo: Participar do Fórum de Secretários de Cultura.

PORTARIA Nº 171/99 DE 05.10.99

Nome/Matrícula: - Sérgio Carlos F. de Oliveira- 3181855-014
Valor: R\$ 30,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Marapanim
Período: 05 a 06.10.99
Objetivo: à serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 172/99 DE 14.10.99

Nome/Matrícula: - Celso Roberto R. dos Santos- 7002866-014
Valor: R\$ 75,00
- Nazareno da Silva Benício- 5225868-011
Valor R\$ 75,00
- Carlos Alberto L. da Silva- 3181057-023
Valor R\$ 75,00
- José Gonçalves F. Neto - 3180077-030
Valor R\$ 90,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidades: Itaituba e São Miguel
Período: 15 a 17.10.99
Objetivo: à serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 173/99 DE 20.10.99

Nome/Matrícula: - Sérgio Carlos F. de Oliveira- 3181855-014
Valor: R\$ 200,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Óbidos
Período: 20 a 24.10.99
Objetivo: à serviço desta Fundação

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 174/99 DE 20.10.99

Nome/Matrícula: - Sérgio Carlos F. de Oliveira- 3181855-014
Valor: R\$ 100,00
Prog. Trabalho: 0500700214014
Nat. Despesa: 349034
Fonte: 061

PORTARIA Nº 169/99 DE 06.10.99

Nome/Matrícula: - Edson José da C. Macedo - 7004737-016
Valor: R\$ 3.550,00
Prog. Trabalho: 0500700214014
Nat. Despesa: 349034
Fonte: 061

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR
DATA DE ABERTURA: 17-11-99
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 1999
A COMISSÃO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO Nº 39/99. Processo Disciplinar nº 46/94 - Representante: José Natanael Macedo - Representado: advogado P. H. de O. N. (OAB nº 4553) - Relator: Dr. Egidio Machado Sales Filho. Ementa: Quando não estiver provada ou sequer configurada, mesmo em tese, a infração disciplinar a Representação deve ser julgada improcedente. DECISÃO: Vistos e relatados e discutidos estes autos acórdão os juizes integrantes do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA, por unanimidade, julgar improcedente a presente representação, na conformidade do relatório e do voto que integram o julgado. Belém, 1º de outubro de 1999. Egidio Machado Sales Filho - Relator. ACÓRDÃO Nº 40/99. Processo Disciplinar nº 15/97 - Representante: Emiliano Francisco do Amaral - Representado: Roberto Santos Araújo (OAB nº 2708) - Relator: Dr. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza. Ementa: "Conduta incompatível com a advocacia. Não comprovação. Não configuração da infração prevista no Art. 34, inciso XXV, da Lei nº 8.906, de 04.07.94 (EOAB). Improcedência e arquivamento da Representação. Decisão unânime". DECISÃO: ACÓRDAM os Membros do TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA da OAB-PARÁ, à unanimidade de votos, EM JULGAR PELA IMPROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO, nos termos do voto do Relator, em Sessão de Julgamento realizada em 1º de outubro de 1999. Sala de Sessões Plenárias da OAB-PARÁ, 1º de Outubro de 1999. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza - Relator. ACÓRDÃO Nº 41/99. Processo Disciplinar nº 14/99 - Representante: José Cláudio Martins Regis - Representado: Wilson Hilder da Silva Velasco (OAB nº 1147) - Relator: Dr. José Rubens Barreiros de Leão. Ementa: O direito subjetivo à propositura de representação disciplinar é do sujeito com quem o representado firmou a relação jurídica que deu causa à denúncia. DECISÃO: ACÓRDAM os Membros do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, à unanimidade, acolher a preliminar de ilegitimidade de parte suscitada pelo representado e extinguir a representação sem julgamento de mérito, nos termos do voto do Relator. Sala de Sessões Aldebaro Klautau, 10 de setembro de 1999. José Rubens Barreiros de Leão - Relator. ACÓRDÃO Nº 42/99. CONSULTA Nº 04/99 - Consultante: Simone de Paiva Barreiros - Relator: Dr. Sábio Giovanni Megali Rossetti (vencedor do voto divergente). Ementa: Consulta. Caso Concreto. Não conhecimento. Não sendo a consulta formulada em tese e nem sobre a interpretação do Estatuto, não se conhece da consulta. Decisão por maioria. DECISÃO: Acordam os senhores Membros do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção da OAB-PA, por maioria de votos vencido o Conselheiro Relator, não conhecer da consulta por tratar de caso concreto. Designado relator o Conselheiro Sábio G. M. Rossetti autor do voto divergente vencedor. Belém, 1º de outubro de 1999. Sábio Giovanni Megali Rossetti - Relator. ACÓRDÃO Nº 43/99. Processo Disciplinar nº 114/96 - Representante: advogado Lourenço Belasques Gomes - Representada: A. F. S. (OAB nº 6197) - Relator: Dr. Carlos Raimundo Luzio Afonso. DECISÃO: Acordam os Membros do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, à unanimidade de votos, julgar improcedente a representação determinando o arquivamento da vertente Representação, nos termos do voto do Relator, em sessão de julgamento realizada em 01 de outubro de 1999. Belém (Pa) 05 de outubro de 1999. Carlos Raimundo Luzio Afonso - Relator. ACÓRDÃO Nº 44/99. Processo Disciplinar nº 31/97 - Representante: Walmick Duarte de Melo - Representado: M. M. G. (OAB nº 6845) - Relator: Dr. Rosemário Salgado Canto Filho. Ementa: "Representação de advogado contra advogado. Inexistência de transgressão ao Estatuto da OAB e Código de Ética. Cumprimento do Provimento nº 083/96 do Conselho Federal. Improcedência. Arquivamento por unanimidade." Belém (Pa) 19 de outubro de 1999. Rosemário Salgado Canto Filho - Relator. ACÓRDÃO Nº 45/99. Processo Disciplinar nº 224/96 - Representante: Diracy Nunes Alves - Representada: Q. C. M. (OAB nº 3921) - Relator: Dr. Rosemário Salgado Canto Filho. Ementa: "Retenção abusiva de autos processuais. Não apresentação de documentação necessária para julgamento do feito, tanto por parte da Representante como da Representada. Representação julgada improcedente. Arquivamento. Decisão unânime." Belém (Pa) 19 de outubro de 1999.



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.078

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
28 de outubro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 4.056, de 22.10.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Determinar ponto facultativo neste Tribunal e Cartórios Eleitorais da Capital no dia 23.10.99, em virtude do dia consagrado ao Servidor Público.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO Nº 4.058, de 25.10.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Memo nº 147 - CODES/SP, de 15.10.99, Designar a servidora SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Assistente da Seção de Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a José Maria Macedo do Vale, no período de 13.10 a 19.11.99.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO Nº 4.059, de 25.10.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Memo SA/COF nº 50/99, de 15.10.99, Designar o servidor EDSON DA CRUZ COSTA, Assistente da Seção de Contabilidade, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Belenita de Carvalho Barbosa, a partir de 05.10.99, até o retorno da titular.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO Nº 4.060, de 25.10.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Memo nº 140 - CCI, de 20.10.99, Designar a servidora MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA, Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Controle Interno, em substituição ao titular Roberto Sousa da Costa, no período de 26 a 30.10.99.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO Nº 4.061, de 25.10.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, do Regimento Interno, e à vista dos autos protocolados sob o nº 010237, de 15.10.99, Fixar as férias regulamentares, referentes ao exercício de 1997, do servidor JOSÉ FRANCISCO XAVIER SILVA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para serem usufruídas no período de 03.11 a 02.12.99, com base na Resolução TRE/PA nº 2.514/99.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO Nº 4.062, de 25.10.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Informação nº 010-CCI, de 22/10/99, contida no Processo Protocolado sob o nº 010137, de 14/10/99, Designar os servidores MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Diretor-Geral, HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THERREZO, Secretária de Administração e ROBERTO SOUSA DA COSTA, Coordenador de Controle Interno, para participarem da "Reunião de Trabalho entre Diretores-Gerais, Secretários de Administração e Titulares de Controle Interno da Justiça Eleitoral", que será realizado em Brasília/DF, nos períodos especificados no quadro de diárias anexo, Conceder aos referidos servidores passagens Aéreas nos trechos Belém/Brasília/Belém e Diárias, perfazendo um total geral de R\$ 2.721,18 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e dezotto centavos); Determinar o pagamento das despesas através do Programa: Manutenção dos Serviços de Administração Geral (562254) - Diárias (349014) e Passagens Aéreas (349033) cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e de bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ANEXO AO ATO Nº 4.062

Servidor: Manoel Adonias de Andrade Júnior	Quantidade de Diárias: 25
Cargo: Analista Judiciário	Bruto: 577,50
Lotação: DG	Adicional de Desloc. (2): 132,00
Função: Diretor-Geral	Desc. Aux. Aliment. (3): 39,61
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)	Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 679,87
Destino: Brasília	(3) 4x9,87
Partida: 26/10/99	(4) Não descontado
Retorno: 28/10/99	

Servidor: Heliana de Fátima Pereira Therrezo	Quantidade Diárias: 4,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 965,25

Lotação: SA/GAB
Função: Secretário de Administração
Diária Unit: R\$ 214,50 (1)
Origem: Belém
Destino: Brasília
Partida: 26/10/99
Retorno: 30/10/99
Servidor: Roberto Sousa da Costa
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: DG/CCI
Função: Coordenador de Controle Interno
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Brasília
Partida: 26/10/99
Retorno: 30/10/99

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 276/97
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

ATO Nº 4.071

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 1799, de 27/03/97,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor deste Tribunal RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ, Técnico Judiciário, para atuar como substituto eventual da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 197052, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica segundo a estrutura tarifária convencional e a disponibilidade de potência necessária nos prazos previstos, pela empresa REDE CELPA, em substituição ao servidor WALDSON SILVA, permanecendo o servidor LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Técnico Judiciário, como fiscal titular do referido contrato, designado pelo ATO nº 10851/97, desta presidência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 26 de outubro de 1999.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

77ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 070/99

A Bacharela MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.
Leva ao conhecimento de quem interessa possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO GERAL DOS TRABALHADORES - PGT, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95

Nome	Nº Título	Seg.	Data/Fil.
Adilson Carlos Guerreiro Portinho	31043981341	225	14.01.97
Alberto Magno G. Rassy	11956791384	057	14.01.97
Ana Maria Santos Sá	12586551325	169	14.05.99
Eliazer Batista de Oliveira	12513461368	153	14.01.97
Luciene dos Santos Andrade	2810521325	063	14.01.97
Jorge da Costa Silva	11277931392	618	14.01.97
Jose Ricardo Dias de Souza	18689611325	130	14.01.97
Raimundo Hezaha Santos	12051841341	082	14.01.97
Rosilene de Cássia C. de Souza	31999621325	108	14.01.97

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove

MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
Juíza da 77ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

77ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 068/99

A Bacharela MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.
Leva ao conhecimento de quem interessa possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO HUMANISTA DEMOCRÁTICO BRASIL SOLIDARIEDADE - PHD BRASIL SOLIDARIEDADE, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95

Nome	Nº Título	Seg.	Data/Fil.
Judson Mário Pavao Ferreira	22554811350	209	25.09.99
Wáilson Silva do Nascimento	12073211309	087	25.09.99

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove

MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
Juíza da 77ª Zona Eleitoral

Belém-Pará
77ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 066/99

A Bacharela MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessa possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO VERDE - PV, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95

Nome	Nº Título	Seg.	Data/Fil.
Arnaldo Villar da Silva Pantoja	12493561325	227	27.09.99
Azamor Gaya França	11937321376	051	06.05.92
Azamor Moraes França	12003021368	069	06.04.92
Benedito Valente de A. Neto	1920401309	187	06.05.92
Dionel Basílio dos Santos	23702621317	190	05.05.92
Isaías da Silva Conceição	19833721350	005	05.05.92
José Jardson Colares D'Oliveira	23705691384	215	11.05.92
Luiz Carlos Souza Valente	12595091384	171	05.05.92
Mauro Cristiano Amorim Silva	23049711350	204	01.04.92
Raimundo Mota Filho	12645501384	183	05.05.92
Roberto Chagas dos Santos	11994951392	066	06.04.92
Roberto Stungia Filho	12173491350	041	13.08.92
Rock Lane de Brito Stungia	24022661376	198	13.08.92
Sávio Antônio Castro Costa	18699631341	112	27.09.99

FEMININO

Benedita do S. Lobato Ferreira	18180711309	188	06.05.92
Cecília Gudliemina M. Santos	23053731392	191	06.05.92
Edua do Socorro B. dos Santos	18704411376	068	13.08.92
Ely França Bommette	24126381317	013	05.05.92
Inait Pinheiro Nazare	12519731317	154	23.03.92
Lucilene de Brito Stungia	24042671368	198	13.08.92
Mana da Conceição L. dos Santos	12596421368	171	05.05.92
Maná das Dores Costa Sousa	26759341392	169	05.05.92
Maria Raimunda B. de Souza	12546251392	169	06.05.92
Maria Rodrigues Tiago	24690671384	152	06.05.92
Maui do Socorro T. Lobato	24051431384	192	06.05.92
Nazare do Socorro R. da Silva	12046311350	080	06.05.92
Olinda Socorro M. França	12172591368	041	06.04.92
Raimunda Nilza dos P. Dutra	24692021368	152	01.04.92
Raimunda Selma B. de Carvalho	11992591309	066	13.08.92

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove

MARTA INÊS ANTUNES JADÃO

Juíza da 77ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

77ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 067/99

A Bacharela MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessa possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO - PAN, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95

Nome	Nº Título	Seg.	Data/Fil.
Edinaldo Torres de Meireles	11190381384	212	27.09.99
Jorge Fernandes Machado	12190321325	120	27.09.99

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove

MARTA INÊS ANTUNES JADÃO

Juíza da 77ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

77ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 63/99

A Bacharela MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados

JUSTIÇA FEDERAL

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/SEPOD/N 164 /99
PRAZO : 60 DIAS**

DE: CARLOS FARIAS VINHOTE, brasileiro, casado, CI n° 15926 SSP/PA, militar da reserva, natural desta cidade, nascido aos 15/05/1951, filho de Manoel Vinhote Viana e de Ana Farias Vinhote, outrora residente na Rua Silvério Sirotheau, 2062, Santarém/PA e atualmente residindo na capital do Estado de Roraima em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença que JULGOU IMPROCEDENTE A DENÚNCIA CRIMINAL, que lhe foi irrogada, para ABSOLVERLO da imputação penal, com fulcro no art. 386, inciso IV, do Código de Processo Penal, nos autos da Ação Penal, processo n. 97.762-8.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon, eq. C/ Curitiba-Una, Primavera, Telefax: 523-2520, CEP: 68005-120.
Santarém, 22/10/99.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL em exercício

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/SEPOD/N 155 /99
PRAZO : 60 DIAS**

DE: SEBASTIÃO DA SILVA ROSSY FILHO, brasileiro, solteiro, motorista, ex-servidor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CI n. 302.895/SSP/PA, filho de Sebastião da Silva Rossy e de Tracy da Silva Rossy, outrora residente na Rua Duque de Caxias, s/n. Bairro da Campina, cidade de Faro/PA e atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença que declarou extinta a possibilidade do sentenciado acima indicado, proferida nos autos da Ação Penal, processo n. 00.27984-6.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon, eq. C/ Curitiba-Una, Primavera, Telefax: 523-2520, CEP: 68005-120.
Santarém, 22/10/99.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL em exercício

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ**

Juiz Federal Substituto
CLODOMIR SEBASTIÃO REIS
Dir. Secretária
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP. 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail: jfmabpa@skorpionet.com.br
Home page: www.trfj.gov.br

**EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1999
AÇÕES ORDINÁRIAS**

No processo abaixo relacionado:
97.39.01.1269-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : WILLIAN ARAÚJO BARROS
ADVOG. : PA7576A - DIOMEDES DE SOUZA CAMPOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente o pedido formulado pelo autor (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar a respectiva conta vinculada do FGTS, ativa ou encerrada, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 6,81% (referente ao IPC de julho/87), 16,06% (referente ao IPC de fevereiro/89), 44,80% (referente ao IPC de abril/90), 2,36% (referente ao IPC de 7,87% de maio/90) e 13,90% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91). Deve-se, ainda, excluir a aplicação do índice para o requerente que teve data de opção posterior a cada índice reivindicado ou conta encerrada antes da sua incidência. Indefero o pedido de correção do índice de 84,32%, referente a março de 1990, haja visto que já foi devidamente incorporado à conta do autor. (...)

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0487-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : DAUBERTINO MACHADO DA SILVA
ADVOG. : PA6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente o pedido formulado pelo autor (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar a respectiva conta vinculada do FGTS, ativa ou encerrada, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 6,81% (referente ao IPC de julho/87), 44,80% (referente ao IPC de abril/90), 2,36% (referente ao IPC de 7,87% de maio/90) e 13,90% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91). Deve-se, ainda, excluir a aplicação do índice para o requerente que teve data de opção posterior a cada índice reivindicado ou conta encerrada antes da sua incidência. Indefero o pedido de correção do índice de março de 1990, haja visto que já foi devidamente incorporado à conta do autor. (...)

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0489-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : PEDRO SILVINO RIBEIRO JARDIM E OUTROS
ADVOG. : PA6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente os pedidos formulados pelos autores (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar as respectivas contas vinculadas do FGTS, ativas ou encerradas, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87), 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80% (referente ao IPC de abril/90) e 2,36% (referente ao IPC de 7,87% de maio/90). Deve-se, ainda, excluir a aplicação do índice para o requerente que teve data de opção posterior a cada índice reivindicado ou conta encerrada antes da sua incidência. Indefero os pedidos de correção do índice de março de 1990, haja visto que já foi devidamente incorporado às contas dos autores. (...)

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0493-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : MANOEL CARDOSO SOBRINHO E OUTROS
ADVOG. : PA6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente os pedidos formulados pelos autores (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar as respectivas contas vinculadas do FGTS, ativas ou encerradas, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80% (referente ao IPC de abril/90), 2,36% (referente ao IPC de 7,87% de maio/90) e 13,90% (referente ao IPC de 21,05% de fevereiro/91). Deve-se, ainda, excluir a aplicação do índice para o requerente que teve data de opção posterior a cada índice reivindicado ou conta encerrada antes da sua incidência. Indefero os pedidos de correção de 2,36% (referente ao IPC de 7,87% de maio/90), e 13,90% (referente ao IPC de fevereiro/91), do Autor Manoel Cardoso Sobrinho. (...)

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0497-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : GERSON DA ROCHA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOG. : PA6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente os pedidos formulados pelos autores (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar as respectivas contas vinculadas do FGTS, ativas ou encerradas, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 44,80% (referente ao IPC de abril/90), 2,36% (referente ao IPC de 7,87% de maio/90) e 13,90% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91). Deve-se, ainda, excluir a aplicação do índice para o requerente que teve data de opção posterior a cada índice reivindicado ou conta encerrada antes da sua incidência. Indefero os pedidos de correção do índice de março de 1990, haja visto que já foi devidamente incorporado às contas dos autores. (...)

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0650-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : ANTONIO VIEIRA ALVES E OUTRO
ADVOG. : PA6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente os pedidos formulados pelos autores (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar as respectivas contas vinculadas do FGTS, ativas ou encerradas, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 16,06% (referente ao IPC de janeiro/89), 44,80% (referente ao IPC de abril/90), 2,36% (referente ao IPC de maio/90) e 13,90% (referente ao IPC de fevereiro/91). Deve-se, ainda, excluir a aplicação do índice para o requerente que teve data de opção posterior a cada índice reivindicado ou conta encerrada antes da sua incidência. Indefero os pedidos de correção do índice de março de 1990, haja visto que já foi devidamente incorporado às contas dos autores. (...)

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0651-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : VALMIR CHAGAS FEITOSA
ADVOG. : PA6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente o pedido formulado pelo autor (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar a respectiva conta vinculada do FGTS, ativas ou encerradas, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 44,80% (referente ao IPC de abril/90), 2,36% (referente ao IPC de maio/90) e 13,90% (referente ao IPC de fevereiro/91). Deve-se, ainda, excluir a aplicação do índice para o requerente que teve data de opção posterior a cada índice reivindicado ou conta encerrada antes da sua incidência. Indefero o pedido de correção do índice de 84,32%, referente a março de 1990, haja visto que já foi devidamente creditado pela Caixa Econômica Federal, na conta do Autor. (...)

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0792-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : NÉLIO APARECIDO MACHADO E OUTROS
ADVOG. : PA8113A - ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente os pedidos formulados pelos autores (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar as respectivas contas vinculadas do FGTS, ativas ou encerradas, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (referente ao IPC de abril/90), e 9,81% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91). Deve-se, ainda, excluir a aplicação do índice para o requerente que teve data de opção posterior a cada índice reivindicado ou conta encerrada antes da sua incidência. Indefero o pedido de correção de 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87) e 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89) do Autor Romaldo Xavier Galdeia; indefiro, também, o índice de 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87, formulado pela Autora Raimunda Santos da Silva. (...)

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0793-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : JONAS SILVA CONCEIÇÃO E OUTROS
ADVOG. : PA8113A - ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente o pedido formulado pelo autor (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar as respectivas contas vinculadas do FGTS, ativa ou encerrada, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (referente ao IPC de abril/90), e 9,81% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91). Deve-se, ainda, excluir a aplicação do índice para o requerente que teve data de opção posterior a cada índice reivindicado ou conta encerrada antes da sua incidência. Indefero o pedido de correção de 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87) dos autores Jonas Silva Conceição, Lindomar Rodrigues Ferraz, Mateus Serejo e Silva, Maria do Desterro Nunes e Natividade Gomes da Silva, bem como indefiro a correção do índice de 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89), da autora Maria do Desterro Nunes, indefiro também, o índice de 44,80% (referente ao IPC de 44,80% de abril/90), formulado pelo autores Manoel Soares Oliveira e Maria Erlande Martins. (...)

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0803-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOG. : PA6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente o pedido formulado pela autora (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar a respectiva conta vinculada do FGTS, ativa ou encerrada, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 6,81% (referente ao IPC de julho/87), 16,06% (referente ao IPC de fevereiro/89), 44,80% (referente ao IPC de abril/90), 2,36% (referente ao IPC de maio/90) e 13,90% (referente ao IPC de fevereiro/91). Deve-se, ainda, excluir a aplicação do índice para o requerente que teve data de opção posterior a cada índice reivindicado ou conta encerrada antes da sua incidência. Indefero o pedido de correção do índice de 84,32%, referente a março de 1990, haja visto que já foi devidamente creditado pela Caixa Econômica Federal, na conta da autora. (...)

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0805-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : DOMINGOS RAMOS DA GRAÇA
ADVOG. : PA6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente os pedidos formulado pelo autor (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar a respectiva conta vinculada do FGTS, ativa ou encerrada, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 16,06% referente ao IPC de janeiro/89. Deve-se, ainda, excluir a aplicação do índice para o requerente que teve data de opção posterior a cada índice reivindicado ou conta encerrada antes da sua incidência. (...)

EXECUÇÕES DIVERSAS

Nos processos abaixo relacionados:
98.39.01.1206-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDA : LUCILENE MATHIAS CONTEENTE
ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

91.0001771-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
EXCDO : JOSÉ BASTOS GABY JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Homologado por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. (...)

Nos processos abaixo relacionados:
91.0003224-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
EXCDO : JOSÉ ROGÉRIO STEFANES

93.0004695-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA2984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
EXCDO : JORGE CARNEIRO DE PAIVA

94.000335-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
EXCDO : RAIMUNDO WALTER CARVALHO DE AVIS
ADVOG : RAIMUNDO WALTER CARVALHO DE AVIS

94.000732-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
EXCDO : PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
ADVOG : PA7528A - CARLOS ANTÔNIO DE A NUNES

94.001416-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
EXCDA : RAIMUNDA FARIAS PAIVA

94.001517-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
EXCDO : MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOG : PA3258 - ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO

94.002510-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
EXCDA : RUTE DE OLANDA LIMA

94.003166-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
EXCDA : RAQUEL DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Isto posto, pela adjudicação do imóvel hipotecado, julgo extinta a execução, com base no art. 794, I, do CPC. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1999.

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0691-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : LÚCIA HELENA ARANTES DE ASSIS E OUTROS
ADVOG : PA7911B - RICARDO H. QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente os pedidos formulados pelos autores (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar as respectivas contas vinculadas do FGTS, ativas ou encerradas, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87), 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80% (referente ao IPC de abril/90), 2,36% (referente ao IPC de 7,87% de maio/90) e 2,32% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91). Deve-se, ainda, excluir a aplicação do índice para o requerente que teve data de opção posterior a cada índice reivindicado ou conta encerrada antes da sua incidência. Indefero os pedidos de correção de 44,80% (referente ao IPC de abril/90) da Autora Lúcia Helena Arantes de Assis; indefiro, também, o índice de 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87), formulado pelo Autor Marivaldo Correia da Silva; indefiro, ainda, 44,80% (referente ao IPC de abril/90), 2,36% (referente ao IPC de 7,87% de maio/90) e 2,32% (referente ao IPC de 21,05% de fevereiro/91), formulado pelo Autor Edilson Francisco Americano; indefiro, também, a correção do índice de 13,34% relativo ao mês de janeiro de 1991, bem como a correção do índice de 6,60% relativo ao IPC com crédito em março de 1991. (...)

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 1999.
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
98.39.01.0774-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : MARIA RITA DA CONCEIÇÃO
ADVOG : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente o pedido formulado pelo autor (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar a respectiva conta vinculada do FGTS, ativas ou encerradas, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87), 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80% (referente ao IPC de abril/90) e 12% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91). Deve-se, ainda, excluir a aplicação do índice para o requerente que teve data de opção posterior a cada índice reivindicado ou conta encerrada antes da sua incidência. (...)

No processo abaixo relacionado:
98.39.01.0895-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : THEOFILO DONIZETE PETRINI
ADVOG : PA8397B - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente o pedido formulado pelo autor (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar a respectiva conta vinculada do FGTS, ativas ou encerradas, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87), 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80% (referente ao IPC de abril/90), 2,36% (referente ao IPC de 7,87% de maio/90) e 13,90% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91). (...)

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0627-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : AURENIL E SILVA REBELO
ADVOG : P8383A - OLIVALDO FERREIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente o pedido formulado pelo autor (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar as respectivas contas vinculadas do FGTS, ativas ou encerradas, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87), 16,06% (fevereiro/89), 44,80% (referente ao IPC de abril/90), e 12% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91). Deve-se, ainda, excluir a aplicação do índice para o requerente que teve data de opção posterior a cada índice reivindicado ou conta encerrada antes da sua incidência. (...)

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0820-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : MILTON DIAS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG : PA7911B - RICARDO H. QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente os pedidos formulados pelos autores (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar as respectivas contas vinculadas do FGTS, ativas ou encerradas, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87), 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80% (referente ao IPC de abril/90), e 2,32% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91). É devido os percentuais de 7,87% e 9,55%, referente ao mês de junho de 1990, pois referidos índices foram incorporados no mês de maio de 1990, o qual não foi postulado pelos autores, e de 13,34% relativo ao IPC com crédito em março de 1991, uma vez que o mesmo foi incorporado no índice anteriormente deferido. Deve-se, ainda, excluir a aplicação do índice para o requerente que teve data de opção posterior a cada índice reivindicado ou conta encerrada antes da sua incidência. Indefero o pedido de correção de 44,80% (referente ao IPC de abril/90) e 2,32% (referente ao IPC de 21,05% de fevereiro/91) dos Autores Raimundo Nonato Saraiva Rodrigues e Maria Vilma Ferreira Saraiva Rodrigues. (...)

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1999.
AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0472-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : VIACÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
ADVOG : PA8201A - FELIX ANTONIO C. DE OLIVEIRA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER
PROCUR. : ANTONIO DE LIMA FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido da autora. (...)

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1999.
AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0488-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : MARIA BUENO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG : PA6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente os pedidos formulados pelos autores (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar as respectivas contas vinculadas do FGTS, ativas ou encerradas, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87), 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80% (referente ao IPC de abril/90), 2,36% (referente ao IPC de 7,87% de maio/90) e 13,90% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91). Deve-se, ainda, excluir a aplicação do índice para o requerente que teve data de opção posterior a cada índice reivindicado ou conta encerrada antes da sua incidência. (...)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, Juiz Federal Substituto da SJ/MA, no exercício cumulativo da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 18 de novembro 1999, publicado no DOU de 19 de novembro de 1999, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no DOU de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no DOU de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar a JOSÉ ALVES MARTINS E OUTRO (Ação de Desapropriação nº 1999.39.01.1277-9), a importância de R\$ 410.005,79 (quatrocentos e dez mil cinco reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 92.470,45 (noventa e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), em moeda corrente, para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e R\$ 317.525,28 (trezentos e dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos), representados por 4 336 TDA's sob forma escritural, devidamente custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento de 01.08.99 e prazo de 05 (cinco) anos, nominativos aos expropriandos, para indenização da terra nua e cobertura natural florística, bem como as benfeitorias voluptuárias, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 10,06 (dez reais e seis centavos), decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA VISTA ALEGRE", localizado no município de Pacajá, neste Estado, com área de 2.055,0554 ha (dois mil e cinquenta e cinco hectares, cinco ares e cinquenta e quatro centavos), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouteiro/Pa, sob o nº 032, Livro-Ficha nº 02, fls. 032, e cadastrado no INCRA sob o nº 048.054.012.220-4, possuindo o seguinte perímetro: "O perímetro demarcado desenvolve-se a partir do marco de concreto nº 04, com coordenadas E= 38166,849 e N=84673,080 cravado na confrontação de terras ocupadas por Edivaldo Teixeira de Souza e Aicir José, com azimute de 158º03'52" e distância de 1.160,85m, chega-se ao marco 204, deste, com azimute de 159º03'52" e distância de 1.008,91m, chega-se ao marco 219, deste com azimute de 158º28'42" e distância de 2.925,19m, chega-se ao marco 01, deste com azimute de 252º21'11" e distância de 3.994,10m, chega-se ao marco 02, deste, com azimute de 338º59'58" e distância de 2.703,35m, chega-se ao marco 03, deste, com azimute de 76º00'34" e distância de 173,64m, chega-se a estação 125, deste, com azimute de 74º52'06" e distância de 3.799,53m, chega-se ao marco 04, ponto inicial da descrição deste perímetro". De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s) , o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Maria Marlene Melo Marinho), Oficiala de Gabinete do Juiz Federal Substituto, elaborei. Eu, (Odival Quaresma Filho), Diretor de Secretaria em exercício, confiro e subscrevo.

CLODOMIR SEBASTIÃO REIS
Juiz Federal Substituto da SJ/MA, no exercício cumulativo da Subseção Judiciária de Marabá/Pa

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
JUIZ FEDERAL
ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM 113/99
EXPEDIENTE DO DIA 25.10.99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 95.6717-0
AUTOR : WALTER MENDES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES E OUTROS
RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAV
PROC. : IRACI VAZ E OUTROS
DESP : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo de 30 dias, observando-se a compensação determinada pela Lei nº 8.627/93. Em igual prazo, manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 175/176.

NÚMERO: 96.4961-0
AUTOR : LUCIANO PEREZ MARQUES E OUTROS
ADV. : EVANDRO MONTEIRO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo de 30 dias, observando-se a compensação determinada pela Lei nº 8.627/93.

NÚMERO: 97.7986-0
AUTOR : ANTÔNIO ELISEU DE OLIVEIRA ARAÚJO E OUTROS
ADV. : APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
RÉU : UNIÃO FEDERAL

PROC: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP: Recebo a apelação interposta pela União Federal nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.8945-0
AUTOR: SHEYLLA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO E OUTROS
ADV: VANESSA NAVARRO BARROS E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP: Idêntico ao anterior.

CLASSE: 01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
NÚMERO: 99.1170-1
AUTOR: CARLOS HERNANI CARDOSO DA SILVA E OUTRO
ADV: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 95.4458-7
AUTOR: DALILA DOS SANTOS SILVA
ADV: DONATO CARDOSO DE SOUZA E OUTRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC: ADÃO PAES DA SILVA
DESP: Intime-se a União Federal da sentença de fls. 68/74. Recebo a apelação interposta pela União Federal nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 98.0832-2
AUTOR: CLÉIA BITTENCOURT DA SILVA E OUTROS
ADV: WANDA RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP: Recebo a apelação interposta pela União Federal nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 98.1030-0
AUTOR: JOÃO MARIA GUEDES E OUTROS
ADV: WANDA RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 98.1234-4
AUTOR: MANOEL PINHEIRO ALVES E OUTROS
ADV: WANDA RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP: Idem, idem.

NÚMERO: 98.5010-6
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MECÂNICA E DE MAT. ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL
ADV: ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP: I - O pedido de justiça gratuita já foi deferido, conforme se vê na 1ª parte do despacho de fls. 74. II - Deixo de receber a petição de fls. 69/71 como agravio rejeito em face da estemporaneidade do pedido. III - Cite(m)-se o(a)s réu(s) para contestar(em) a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 98.9500-9
AUTOR: LUIZ CARLOS PEREIRA MELO
ADV: JOÃO JOSÉ GERALDO E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA MARINHA)
PROC: ADÃO PAES DA SILVA
DESP: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 98.9522-8
AUTOR: MÁRCIO ROBERTO PINTO LISBOA PINHEIRO E OUTRO
ADV: ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 98.11428-2
AUTOR: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
ADV: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
DESP: Computando os presentes autos verifiquei que o subestabelecimento de fls. 179, que estendeu poderes ao advogado Osório Pinheiro Sobrinho, o qual subscreveu o pedido de desistência de fls. 207, encontra-se em cópia manuscrita, motivo pelo qual, concedo o prazo de 05 dias para que a autora sane a irregularidade apontada, apresentando instrumento de procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes ao advogado supracitado para desistir da ação.

DECISÃO PROFERIDA

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 98.7099-9
AUTOR: ANTÔNIO ALVES ADDARIO E OUTRO
ADV: ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP: (...) Isto posto, com base em todas estas razões, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela pretendida. Para fins de citação, comprovem os autores a condição estabelecida no artigo 2º, parágrafo único da Lei nº 1.060/50, através de declaração própria. Com a juntada da declaração à conclusão para análise do pleito de assistência judiciária.

EM TEMPO
DESPACHO DO DIA 28.09.99

CLASSE: 02200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
NÚMERO: 99.3588-9
REQTE: HELOISA HELENA LEMOS FERREIRA E OUTRO
ADV: OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA E OUTRA
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP: Prejudicado está o pedido de fls. 84, tendo em vista que as requerentes apelaram tempestivamente, conforme se verifica às fls. 86/93. Recebo a apelação interposta no efeito devolutivo. Subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais, nos termos do art. 296, parágrafo único, do CPC.

DESPACHO DO DIA 18.10.99

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 97.4167-1
AUTOR: TEREZINHA DE SOUZA CRAVO
ADV: ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP: (...) II - Intime(m)-se o(a)s réu(s) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 664 do CPC, no prazo sucessivo de 30 dias, primeiro a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

DESPACHO DO DIA 19.10.99

CLASSE: 05101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
NÚMERO: 99.1590-9
AUTOR: SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
ADV: PEDRO PAULO CAVALIERO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DESP: (...) II - Intime(m)-se o(a)s autor(a)es para pagar(em) o valor das referidas custas, no prazo de 15 dias, devidamente atualizado.

CLASSE: 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
NÚMERO: 99.1966-3
REQTE: JOSÉ MAURO DE LIMA ODE ALMEIDA
ADV: EMANOEL ODE ALMEIDA FILHO
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP: (...) II - Intime(m)-se o(a)s autor(a)es para pagar(em) o valor das referidas custas, no prazo de 15 dias, devidamente atualizado.

SENTENÇAS DO DIA 20.10.99

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 96.7263-9
AUTOR: CARLOS ALBERTO BOTELHO MAIA E OUTROS
ADV: ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO E OUTRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT: (...) Julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (julho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores, julgando improcedentes as pretensões quantos aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação.

NÚMERO: 97.7670-9
AUTOR: RAIMUNDO NONATO MENDES VALENTE E OUTROS
ADV: JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
SENT: (...) Julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (julho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores, julgando improcedentes as pretensões quantos aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação.

SENTENÇAS DO DIA 20.10.99

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 98.1886-2
AUTOR: CARLOS ALBERTO ALVES FERREIRA E OUTROS
ADV: MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

SENT: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF a pagar aos Autores Carlos Alberto Alves Ferreira, Nildezi Paulo Nascimento Oliveira, Manuel Raimundo Serrão de Freitas, Emanuel Nazareno da Silva Machado, Nina da Conceição Quadros, Antônio Paulo Lima Gonçalves, Maria do Carmo Souza Cardoso, Hélio Artur da Costa Silva e Jesus Belém Dias dos Santos, as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (julho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), e, ao autor Hinoze Marques as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (julho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90) bem como seus reflexos posteriores, julgando improcedentes as pretensões quantos aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação.

SENTENÇAS DO DIA 21.10.99

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 98.2899-2
AUTOR: RAIMUNDO COUTINHO GOMES
ADV: RÉGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
SENT: (...) Julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (julho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores, julgando improcedentes as pretensões quantos aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação.

NÚMERO: 98.4105-9
AUTOR: RAIMUNDA ALVES XAVIER
ADV: LUIZ PINGARILHO E OUTRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
SENT: (...) Julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (julho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores, julgando improcedentes as pretensões quantos aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação.

NÚMERO: 99.1927-9
AUTOR: ROSIVALDO MORAES DE SOUSA
ADV: VILMA CHWAGLIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT: (...) Julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (julho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores, julgando improcedentes as pretensões quantos aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação.

DESPACHOS DO DIA 22.10.99

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 98.1918-6
AUTOR: MARIA DO SOCORRO MARQUES FIGUEIREDO RODRIGUES E OUTROS
ADV: ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA E OUTRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

DESP: (...) 1. Baixo o feito em diligência. 2. Manifestem-se, os autores, sobre a contestação de fls. 56/72. 3. Comproven os autores Antônio Gerval de Castro Dantas, Benedito Carneiro, Luiz Gonzaga Viana de Lima e Rubem Corvelo Barros, seus vínculos ao FGTS, no período de julho/87, sendo que o último deverá ainda comprovar o mês de fevereiro/91. Determine ainda a autora Maria do Socorro Marques Figueiredo Rodrigues, que comprove seu vínculo ao FGTS nos meses de julho/87, abril e maio/90, e, finalmente, à autora Cléia Pinto Correia, que quite cópia de seu contrato de trabalho, visto que a documentação constante à fl. 45 não permite a visualização das datas de admissão, tudo no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado. 4. Publique-se.

NÚMERO: 98.2913-2
AUTOR: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA NEVES E OUTROS
ADV: MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP: (...) 1. Baixo o feito em diligência. 2. Manifestem-se, os autores, sobre a contestação de fls. 56/72. 3. Comproven os autores a seguir relacionados seus vínculos ao FGTS nos seguintes meses: Maria de Nazaré Rodrigues Gomes, meses de junho/87, janeiro/89, abril/90 e maio/90, Inácio Leôlda dos Santos, meses de abril/90, maio/90 e fevereiro/91, Maria dos Santos Fátias, meses de junho/87 e janeiro/89, Raimundo Reis de Moraes, mês de junho/87 e, finalmente, Junete, o autor Lúcio Noronha da Silva, cópia de seu contrato de trabalho, visto que a documentação constante à fl. 35 não permite a visualização das datas de admissão e de emissão, tudo no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado. 4. Publique-se.

SENTENÇAS DO DIA 22.10.99

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 98.1860-2
AUTOR: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA MOTA E OUTROS
ADV: MARSAL ANTÔNIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF a pagar as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS representadas pelos índices a seguir discriminados: Aos autores José Rodrigues da Silva Mota, Iracema do Nascimento Furtado, Francisco José Tavares, Benedito Thomaz Ribeiro de Alcântara, Gregório Oliveira da Silva, Valdevino Antônio Damasceno e Jonas Evangelista de Andrade, os índices de 6,81%(julho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90%(fevereiro/91), ao autor Carlos Alberto Ipiranga Rodrigues os índices de 6,81%(julho/87) e 16,06%(janeiro/89), ao autor Eloy Rodrigues os índices de 6,81%(julho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90) e 2,36% (maio/90) e, finalmente, ao autor Antônio de Paulo Carvalho, o índice de 13,90%(fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores e, por consequência, julgando improcedentes as pretensões quanto aos demais índices. devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 NÚMERO: 99.7985-4

IMPTE : VALMIRA CARDOSO RAUOL SARMENTO
 ADV. : FRANCISCO CANINDÉ MIRANDA DE VASCONCELOS
 IMPDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, com base no artigo 295, inciso IV, do Código de Processo Civil Brasileiro, indefiro a inicial e julgo extinto o feito com exame de mérito, em face do disposto no artigo 269, inciso IV, do mesmo diploma legal, reconhecendo a decadência do direito de Valmira Cardoso Rauol Sarmento pleitear a segurança a respeito. Custas nihil. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. Cientifique-se o Ministério Público Federal desta decisão. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 JUIZ FEDERAL
 ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL EXPEDIENTE DO DIA 26.10.99 SENTENÇA PROFERIDA

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 NÚMERO: 00.32800-6

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROC. : EDMILSON BAPTISTA DANTAS E OUTROS
 EXCDO : THEMISTOCLES FORMICHERI
 ADV. : DOROTHEU GONÇALVES DA SILVA
 SENT. : Homologo, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 514/515, no valor de 4.161.415,07 (quatro milhões cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e sete centavos). Custas ex lege. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
 LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 052/99 EXPEDIENTES DOS DIAS 19 e 21 OUT 99 AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
 Proc. nº : 97.1291-1

Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 Excdo. : POSTO FLUTUANTE LTDA.
 Adv's. : Roberto Seixas Simões e outro
 DESPACHO : Com razão o Executado. Torno sem efeito o item III da determinação contida no despacho de fl. 43. Ao cálculo para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o Executado a efetuar o recolhimento da importância apurada.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. nº : 96.6129-7
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Proc. : Maria Luísa G. P. de Sousa
 Excdo. : SOBRAL IRMÃOS S.A.
 DESPACHO : Indique o Exequente o endereço atualizado do Executado.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 107/99 EXPEDIENTE DE 25/10/1999 DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária / Tributária

Nº : 99.296-2
 Autora(s) : Serrana Marajoara Indústria Comércio e Exportação Ltda
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau

Rés : União Federal e INSS
 Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior e Outros
 Despacho : 1. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. 2. Intimem-se a União e o INSS, pessoalmente.

Nº : 98.7856-7
 Autora(s) : Bertillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado : Márcia Norat Guilhou
 Rés : União Federal e INSS
 Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior e Outros
 Despacho : 1. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. 2. Intimem-se a União e o INSS, pessoalmente.

Classe 1200 - Ação Ordinária / Previdenciária

Nº : 95.8701-4
 Autor(es) : Odineia Gaspar Barbosa
 Advogado : Snelson Leonir Correia Sales
 Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogados : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
 Despacho : 1. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. 2. Intime-se o INSS, pessoalmente.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 98.1177-7
 Autor(es) : Armando Borges Santana e Outros
 Advogados : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS e Fazenda Nacional
 Procurador(es) : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e Outros
 Despacho : 1. Acolho a preliminar de ilegitimidade de parte da Fazenda Nacional. 2. Cite-se a União. 3. À Distribuição para excluir do pólo passivo a FN e incluir a União. 4. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 96.4954-8
 Autor(es) : Raimundo Edson Saldanha Bastos e Outros
 Advogado : Evandro Carlos Ferreira Monteiro e Outro
 Ré : União Federal
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 94.4646-4
 Autor(es) : Carlos Batista Aleixo e Outros
 Advogados : Raimundo João Oliveira de Macedo e Outros
 Ré(u) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
 Advogado : Antônio de Lima Freitas
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se o DNER, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.11017-0
 Autor(es) : Francisco Luzzo de Paula Ramos
 Advogados : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Ré(u) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Advogados : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a FNS, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.11171-6
 Autor(es) : Antônio José da Silva Buaia
 Advogados : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Ré(u) : Fundação Nacional de Saúde
 Advogados : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a FNS, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.11018-3
 Autores : Maria Natividade da Silva e Outro
 Advogados : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Ré(u) : Fundação Nacional de Saúde
 Advogados : Carmen Lúcia Simões Corrêa
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a FNS, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 98.4254-6
 Autor(es) : Sebastião Coimbra Santana e Outros
 Advogados : Milton Alencar Vieira
 Ré : União Federal
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.8264-4
 Autor(es) : Andreina Santana Cunha e Outros
 Advogados : Adiléia Elizabeth Neyrao de Mello e Outros

Ré(u) : União Federal
 Despacho : Vista aos Autores sobre a petição e documentos apresentados pela Ré às fls. 73/101, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 95.2238-9
 Autor(es) : Joaquim Gomes da Silva e Outros
 Advogados : Daniel Queima Coelho de Souza
 Ré(u) : Universidade Federal do Pará
 Procuradores : Rui Lobato Bahia e Outros
 Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito. Intime-se, pessoalmente, a UFFPA.

Classe 1400 - Ação Ordinária / Imóveis

Nº : 99.1165-3
 Autor(es) : Raimundo Naur Lisboa e Outra
 Advogados : César Luis Araújo Noronha
 Ré(u) : Caixa Econômica Federal
 Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum. 05 (cinco) dias.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

Nº : 95.1053-4
 Autor(es) : Raimundo Cláudio Viana Sena e Outros
 Advogados : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogados : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores / Apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Intime-se, pessoalmente, a União, via AGU, para contrarrazoar a apelação, querendo. 4. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 95.1043-7
 Autor(es) : Albert Gabbay e Outros
 Advogados : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores / Apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Intime-se, pessoalmente, a União, via AGU, para contrarrazoar a apelação, querendo. 4. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 95.1092-5
 Autor(es) : Mauro Pimentel Furtado e Outros
 Advogados : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogados : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores / Apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Intime-se, pessoalmente, a União, via AGU, para contrarrazoar a apelação, querendo. 4. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 96.2499-5
 Autor(es) : Atiozino Furtado e Outro
 Advogados : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(u) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores / Apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Intime-se, pessoalmente, a União, via AGU, da sentença, bem como para contrarrazoar a apelação, querendo. 4. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 94.5347-9
 Autor(es) : Arlene Cardoso do Carmo
 Advogados : Eliete de Souza Colares
 Ré(u) : Caixa Econômica Federal e Outro
 Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : Deliro o pedido de f. 162, assinando o prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 99.1606-0
 Autor(es) : George Wilson Luceno Carvalho e Outros
 Advogados : Adriana Silva Baiana Siveira e Outros
 Ré(u) : Caixa Econômica Federal
 Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum: 05 (cinco) dias.

Nº : 99.4864-7
 Autor(es) : Maria de Fátima Fraylia de Souza
 Advogados : Eliete de Souza Colares
 Ré(u) : Caixa Econômica Federal e Outro
 Despacho : 1. Recebo o agravo retido de fls. 46/48. 2. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 3. Vista à Agravada para se manifestar sobre o agravo interposto. 4. Cumpram-se os itens 2 e 3 da decisão de f. 45.

Nº : 99.3854-5
 Autor(es) : José Julião de Souza e Outro
 Advogados : Eliete de Souza Colares
 Ré(u) : Caixa Econômica Federal e Outro
 Despacho : 1. Recebo o agravo retido de fls. 55/57. 2. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 3. Vista aos Agravados para se manifestarem sobre o agravo interposto. 4. Cumpram-se os itens 2 e 3 da decisão de f. 54.

Nº : 99.271-5
 Autor(es) : Quitéria Palheta Monteiro
 Advogados : Maria Madalena Garcia Qútes
 Ré(u) : Caixa Econômica Federal
 Advogados : Luiz Carlos Lúguez e Outros
 Despacho : 1. Recebo o agravo reito de fls. 45/50. 2. Vista à Agravada / Autora para manifestar-se sobre o agravo interposto.

Nº : 99.5662-0
 Autor(es) : Ilma Elizabet Castro França e Outros
 Advogados : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e Outro
 Ré(u) : Caixa Econômica Federal
 Despacho : 1. Defiro a petição de f. 60, prorrogando por 10 (dez) dias o prazo requerido pelo Autor. 2. Cumpra-se o item 04 (quatro) do despacho de f. 59.

Nº : 99.2028-3
 Autor(es) : Almirio Felício de Oliveira e Outros
 Advogados : Alin Sílvia Añalo Garcia
 Ré(u) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
 Advogados : Antônio de Lima Freitas e Outra
 Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. 2. Intime-se o DNER, pessoalmente.

Nº : 99.2033-1
 Autor(es) : Maria de Nazaré Vasconcelos de Carvalho e Outros
 Advogados : Anna Shirlene Falcão Modesto
 Ré(u) : Caixa Econômica Federal
 Advogados : Luiz Carlos Lúguez e Outros
 Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum: 05 (cinco) dias.

Nº : 95.1353-3
 Autor(es) : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - SINDNER/PA
 Advogados : Alin Sílvia Añalo Garcia
 Ré(u) : Caixa Econômica Federal e Outro
 Despacho : Defiro o pedido da CEF, prorrogando o prazo formal por 10 (dez) dias.

Nº : 98.9492-0
 Autor(es) : Maria da Graça César da Silva e Outros
 Advogados : Rosa Maria Moraes Bahia
 Ré(u) : Caixa Econômica Federal
 Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum: 05 (cinco) dias.

Nº : 98.8026-4
 Autor(es) : Raimundo Rodrigues dos Santos e Outros
 Advogados : Wanda Rodrigues
 Ré(u) : Caixa Econômica Federal
 Advogados : Eliane Maria Ichihara Fouseca e Outros
 Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum: 05 (cinco) dias.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 99.8088-4
 Impetrante : COPRAL - Comércio e Navegação Ltda
 Advogado : Glairson Dias Figueiredo e Outro
 Impetrado : Inspetor-Chefe da Alfândega de Belém - PA
 Despacho : 1. Reserve-me o direito de apreciar a liminar após prestadas as informações. 2. Notifique-se a autoridade dita coatora.

Nº : 94.6022-0
 Impetrante : Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA
 Advogado : Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito
 Impetrado : Delegado Regional do Trabalho no Estado do Pará e Outro
 Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito. Intime-se, pessoalmente, a União.

Nº : 99.5262-6
 Impetrante : Juriá Madeira Ltda
 Advogado : Nestor Ferreira Filho
 Impetrado : Superintendente do IBAMA - PA
 Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 94.2465-7
 Impetrante : José do Carmo Fernandes Filho
 Advogado : Leila Nazaré Souza Sena
 Impetrado : Reitor da UFPA e Outro
 Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito. Intime-se, pessoalmente, os Impetrados.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial
 Nº : 97.8016-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogados : Nelson do Carmo Figueiredo
 Executado : ENDECO Engenharia Ltda
 Advogados : Jorge Alex Nunes Alhais e Outros
 Despacho : Suspendo o feito pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido à f. 113.

Classe 5.101 - Ação de Consignação em Pagamento
 Nº : 98.8087-8

Autor : Alfredo Ladeira de Lima Neto
 Advogados : Gilda da Silva Lima
 Réus : VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo em Liquidação Ordinária e Caixa Econômica Federal
 Advogados : Camile Melo Nunes e Eliane Maria Ichihara Fouseca e Outros
 Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum: 05 (cinco) dias.

Nº : 99.1661-7
 Autores : Carlos Alberto Barros de Lima e Outro
 Advogados : Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Réus : Caixa Econômica Federal e Outro
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação de fls. 48/54, no efeito devolutivo. 2. Mantenho a decisão de fls. 44/45 pelo seu próprio fundamento. 3. Pago o preparto, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 99.1340-8
 Autor : Klaber de Souza Dib Tasi
 Advogados : Mara Shyrene Guimarães de Lucena
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Efete o Autor o recolhimento das custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 5.117 - Ação Diversa / Outras
 Nº : 94.5299-5
 Requerente : Caixa Econômica Federal
 Advogados : Graciane da Mota Costa
 Requeridos : Everaldo Martins da Costa
 Despacho : Solicite-se à CEF informações sobre a publicação do edital de f. 80.

Nº : 00.0016609-0
 Requerente : União Federal
 Requeridos : Francisco Araújo dos Santos
 Despacho : Tendo em vista que funcionei como membro do Ministério Público nos presentes autos, declaro-me suspeito para processar e julgar o mesmo, com base no art. 134, II, do CPC, e determino sua redistribuição, ressalvada a compensação.

Classe 9.200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº : 99.4071-3
 Requerente : Companhia DOCAS do Estado do Pará - CDP
 Advogados : Lúcio Camargo Fabretti
 Requeridos : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogados : Wáldise Melo
 Despacho : Vista à Requerente sobre a contestação.

Nº : 99.5825-2
 Requerente : Expresso Açailândia Ltda
 Advogados : Raphael Siqueira
 Requeridos : União Federal e Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
 Advogados : Antônio de Lima Freitas e Outros
 Despacho : Vista à Requerente sobre as contestações.

Nº : 99.4503-0
 Requerente : Marko Engenharia e Comércio Imobiliário Ltda e Outros
 Advogados : Cláudio Ferreira de Souza
 Requeridos : Banco do Estado de Minas Gerais S/A - BEMGE e Caixa Econômica Federal
 Advogados : Luiz Carlos Lúguez, Lívia Cunha Clermont e Outros
 Despacho : Vista aos Requerentes sobre as contestações.

Classe 11.100 - Embargos à Execução
 Embargante : Joaquim Fonseca - Navegação Indústria e Comércio S/A
 Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
 Embargado : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Despacho : 1. À vista do disposto no art. 13 /CPC, intime-se, a Embargante, pessoalmente, para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação, exibindo mandato procuratório. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
 Nº : 99.7433-5
 Autor(es) : José Cláudio Palheta Pires
 Advogados : Raimundo Nonato Corrêa Dias
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Decisão : 1. (...) 2. Isto posto, defiro o pedido de justiça gratuita e indefiro o pedido de tutela antecipada. 3. Cite-se à Ré.

Classe 10400 - Exceção de Incompetência
 Nº : 99.5079-5
 Requerente(s) : Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS
 Advogados : Maria Helena Xavier Mendes Prôes
 Requerente(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - STIUUEPA
 Advogados : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Decisão : 1. Restou caracterizada na espécie a incompetência, haja vista que as Centrais Elétricas Brasileiras S/A (ELETROBRÁS) já ajuizara Exceção de Incompetência (processo nº 99.5080-2) com o mesmo pedido, causa de pedir e partes. Sendo assim, indefiro, de plano, a presente Exceção de Incompetência oposta. 2. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa na Distribuição e arquite-se.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 97.12668-8
 Autor(es) : Manoel do Carmo Pereira Soares
 Advogados : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde
 Procurador(es) : Carmen Lúcia Simões Corrêa
 Sentença : Vistos, etc (...) Isto posto, julgo improcedente a ação para condenar o Autor a pagar as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se. Intime-se a FNS, pessoalmente.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
 Nº : 97.6401-7
 Autor(es) : Érico Antezana de Souza e Outros
 Advogados : Maria Dulce Amaral Mousinho e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Luiz Carlos Lúguez e Outros
 Sentença : Vistos, etc (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação quanto: a) ao Autor ÉRICO A DE SOUZA, optante pelo FGTS desde 01.06.89, para conduzir a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: abril e maio/90 (44,80% e 7,87%) e fevereiro/91 (21,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos; b) ao Autor RAIMUNDO V DE S CRUZ, optante pelo FGTS desde 01.06.87, para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89 (42,72%), abril e maio/90 (44,80% e 7,87%), e fevereiro/91 (21,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos; c) e aos demais Autores, para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), abril e maio/90 (44,80% e 7,87%), e fevereiro/91 (21,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF, em proporção, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 99.5768-7
 Autor(es) : Maria de Jesus Melo Ferreira
 Advogados : Olavo Câmara de Oliveira Júnior e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Sentença : Vistos, etc (...) Não havendo, a Autora, emendado a inicial, apresentando documento bastante para comprovar sua opção pelo FGTS, indefiro a petição inicial, na forma dos artigos 267, I, c/c 282, VI, do Código de Processo Civil brasileiro. Custas pela Autora, a qual isento, pois beneficiária da justiça gratuita (f. 17). Registre-se. Após o trânsito em julgado, arquite-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 98.6962-9
 Impetrante : Serviço Social do Comércio - SESC
 Advogado : Manoel Marques da Silva Neto
 Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém
 Sentença : Vistos, etc (...) Isto posto, concedo a segurança para que o SESC não sofra tributação de imposto de renda, no referente aos rendimentos, juros, dividendos e outras formas de remuneração de suas aplicações de renda fixa ou variável em instituições financeiras. Custas pela Fazenda Nacional, em reembolso. Sem honorários (Súmula nº 512/STF). Registre-se. Intime-se o Impetrado, o MPF e a PFN, pessoalmente, do teor desta decisão. Sentença sujeita ao duplo grau.

Nº : 99.6809-0
 Impetrante : Câmara Municipal de Óbidos e Outros
 Advogado : Otávio Augusto de Sousa Simões Rodrigues
 Impetrado : Superintendente Regional do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS no Estado do Pará
 Sentença : Vistos, etc (...) Isto posto, indefiro a petição inicial por ilegitimidade ativa ad causam dos Impetrantes. Custas pelos Impetrantes, isentos estes. Registre-se.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial
 Nº : 93.386-0
 Exequente : Sulpício Moraes Lobato e Outro
 Advogados : Luiz Roberto Duarte de Melo
 Executado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogados : Luiz Roberto Edmir Lopes Figueira
 Sentença : Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência requerida pelo Autor / Exequente SULPÍCIO MORAES LOBATO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Oficie-se ao E. TRF / 1ª Região, Diretoria da Subsecretaria de Administração de Feitos Processuais. Registre-se.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
 Nº : 98.8760-1
 Autor(es) : Ministério Público
 Ré(u)(s) : Walter Tavares Gomes
 Advogado(s) : Eduardo Suzuki Sizo
 Sentença : Vistos, etc (...) extingo a punibilidade de WALTER TAVARES GOMES, na forma do art. 34 da Lei nº 9.249/95. Registre-se. Intime-se.

Nº : 93.757-2
 Autor(es) : Ministério Público
 Ré(u)(s) : Messias Raimundo da Silva
 Advogado(s) : Reginaldo Derze Ferreira
 Sentença : Vistos, etc (...) Isto posto, resolvo absolver MESSIAS RAIMUNDO DA SILVA, na forma do art. 386, VI / CPP, em razão da insuficiência de provas. Sem custas. Registre-se. Intime-se o DPF e o defensor dativo, pessoalmente.

Classe 14000 - Habeas Corpus
 Nº : 99.7839-8
 Paciente : José Vilas-Boas Tabosa
 Impetrante : Lúcio Raulson Dias de Alcântara

Impetrado : Delegada de Polícia Federal
Sentença : Vistos, etc (...) Isto posto, denego o habeas corpus. Registre-se. Intime-se o MPF pessoalmente.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DE 11.10.99
DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 99.5918-0
Autor(es) : Álvaro Elpídio Vieira Amazonas e Outros
Advogados : Rosa Maria Moraes Bahia
Ré(u)(s) : União Federal
Decisão : 1. Indefero o pedido de antecipação de tutela por não vislumbrar, de plano, seus pressupostos. 2. Cite-se.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 26/10/1999

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE.

PROCESSO : 1999.39.00.008149-0 PROT: 25/10/1999
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JORGE LUIS FERREIRA DE AGUIAR
ADVOGADO : PR28021 - JORGE LUIS FERREIRA DE AGUIAR
REU : 8º REGIAO MILITAR DO EXERCITO BRASILEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008150-8 PROT: 25/10/1999
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ASSOCIACAO DOS AMIGOS COMUNICADORES DE OUREM - ASACOM
ADVOGADO : PA6738 - JOAO ALBERTO MORAES
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008155-1 PROT: 25/10/1999
CLASSE : 06200 - CARTA ROGATORIA
REQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS DOS ESTADOS UNIDOS
REQDO : LATIN AMERICAN RESOURCES INC E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008156-4 PROT: 25/10/1999
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
IFTE : MARIA DAS GRACAS SILVA
ADVOGADO : PA8534 - GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALGANTE ROCHA
REQDO : COMANDO DA AERONAUTICA - 1 COMAR
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008168-1 PROT: 25/10/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : SASI SERVICOS AGRARIOS E SILVICULTURAS LTDA
ADVOGADO : PA7257 - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA
IMPDO : COORDENADOR DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008169-4 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARCELO GARCIA DE LIMA E OUTROS
J DEPR : JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE IMPERATRIZ/MA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008170-1 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ELLEN ANA FIGUEIREDO DOS REIS
REQDO : JONAS FERNANDES DOS REIS NETO
J DEPR : JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE BRAGANCA/PA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008171-4 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : LUIZ ROBERTO AGAPITO
J DEPR : JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008172-7 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SORAYA NAZARETH DA SILVA LOPES
J DEPR : JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008173-0 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : BEATRIZ DE SOUZA DIAS E OUTRO
J DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MATO GROSSO
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008174-2 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA
ADVOGADO : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
IMPDO : COMANDANTE DA QUINTA COMPANHIA DE GUARDAS - 5ª CIA/ G
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008178-3 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MAURO SEBASTIAO BORBA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA8668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008179-6 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : REGINALDO LOPES DE MESQUITO
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008180-3 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MONICA MOARES REGO GUIMARAES E OUTRO
ADVOGADO : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008181-6 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ELCY LEAL DA CUNHA E OUTRO
ADVOGADO : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008182-9 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ELIEZER ARNAUD FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008183-1 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LEINA LEILA FUKUSHIMA RODRIGUES
ADVOGADO : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008184-4 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : TEODOZIA MENDES GUIMARAES
ADVOGADO : PA3450 - MARIO LUCIO DAMASCENO
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008186-0 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS ELIAS E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008188-5 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA EUNICE NEMER BARROS E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008189-8 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SONIA MARIA SANTOS DA SILVA
PROCURAD : PAULO PINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008190-5 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA
ADVOGADO : PA7100 - RAMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PARA
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 1999.39.00.008151-0 PROT: 25/10/1999

CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL : 93.0004667-5 CLASSE : 4200
EMBTE : JOSE CARLOS GOMES
ADVOGADO : PA4670 - LUIZ OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.008152-3 PROT: 25/10/1999
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL : 1997.39.00.006957-7 CLASSE : 5104
EMBTE : SIRIA COSTA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA4670 - LUIZ OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008153-6 PROT: 25/10/1999
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 1998.39.00.009207-5 CLASSE : 3100
EMBTE : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
ADVOGADO : PA1231 - JOSE MARIA DE SOUSA GONCALVES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.008154-9 PROT: 25/10/1999
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : FLORENCIO DIAS ARAUJO
ADVOGADO : PA2336 - TELMO LIMA MARINHO
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008157-7 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 90.0002371-8 CLASSE : 1300
EXQTE : DELCIA RAMOS DOS SANTOS E OUTROS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008158-0 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 91.0000662-9 CLASSE : 1300
EXQTE : WALTER LUIZ CARNEIRO DA SILVA E OUTROS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008159-2 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0007696-9 CLASSE : 1300
EXQTE : MANOEL RAMUNDO ONETE DE CARVALHO
PROCURAD : REGINALDO DE CASTROMAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008160-0 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0008032-0 CLASSE : 1300
EXQTE : JOSE FREIRE DA SILVA FERREIRA E OUTROS
PROCURAD : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008161-2 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1998.39.00.003691-9 CLASSE : 9200
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
ADVOGADO : PA6054 - ERNO SORVOS
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008162-5 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 96.0006720-1 CLASSE : 11100
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : VEGA CONSTRUCOES S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008163-8 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1997.39.00.003097-6 CLASSE : 1300
EXQTE : JOAO DAMASCENO QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008164-0 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0003636-3 CLASSE : 1100
EXQTE : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANLAGE MATA
PROCURAD : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008165-3 PROT: 26/10/1999
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 96.0007494-1 CLASSE: 1200
 EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO: FRANCISCO DE LIMA E SILVA
 PROCURAD. MARIA MADALÉNA GARGIA QUITES E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.008166-6 PROT: 26/10/1999
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 96.0005431-2 CLASSE: 1300
 EXQTE: PAULINA PENICHE RODRIGUES E OUTROS
 PROCURAD. NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
 AGRARIA - INCRA
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.008167-9 PROT: 26/10/1999
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.004896-0 CLASSE: 1300
 EXQTE: JOAO FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO
 ADVOGADO: PA2533 - JANE SOUZA DE ARAUJO
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.008175-5 PROT: 26/10/1999
 CLASSE: 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
 PRINCIPAL: 1997.39.00.005109-6 CLASSE: 9104
 REQTE: BENEDITO DA SILVA CARDOSO
 ADVOGADO: GO12257 - ADELINO RODRIGUES DA SILVA
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.008176-8 PROT: 26/10/1999
 CLASSE: 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
 PRINCIPAL: 1997.39.00.004602-1 CLASSE: 1300
 REQTE: RUTH DA SILVA TRINDADE E OUTROS
 ADVOGADO: PA833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL E OUTRO
 REQDO: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
 - SUDAM E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.008177-0 PROT: 26/10/1999
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 90.0002453-6 CLASSE: 1500
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EXCDO: JOSE ALFREDO CARMO CALDAS E OUTRO
 ADVOGADO: PA18242 - ROBERTO JULIO A. DO NASCIMENTO
 VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.008185-7 PROT: 26/10/1999
 CLASSE: 15305 - JURIS DO PROCESSO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.000978-0 CLASSE: 13101
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.008187-2 PROT: 26/10/1999
 CLASSE: 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 PRINCIPAL: 1999.39.00.005957-4 CLASSE: 9200
 AUTOR: JOSE NAZARENO SALGADO E OUTRO
 ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.008191-8 PROT: 26/10/1999
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 95.0003262-7 CLASSE: 3100
 EMBTE: BRUMASA MADEIRAS S.A.
 ADVOGADO: PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7

II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO: 00.0021298-9 PROT: 19/05/1982
 CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST
 SOCIAL - IAPAS
 EXCDO: RESTAURANTE NA DOCA LTDA.
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.006669-9 PROT: 20/09/1999
 CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR: UNAFISCO SINDICAL - SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES-
 FISCAIS DA RECEITA FEDERAL/DELEG SIND BELEM/
 ADVOGADO: PA7854 - ARAMILDO VENDRAMIN
 REU: UNIAO FEDERAL (DAMF - DELEGACIA DO MINISTERIO DA
 FAZENDA NOS ESTADOS PARA/AMAPA)
 VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00022
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00021

REDISTRIBUIDOS 00002
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00045
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00045
 BELEM, 26/10/1999
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUÍZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M. P.P.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
 PROCESSO Nº 8ª JCI-1469/98-3

EXEQUENTE: LUZIANA CORREA DO NASCIMENTO
 EXECUTADO: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
 O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCI DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07.12.99, às 15.00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
 UM QUADRO (TELA), PINTURA A ÓLEO, MEDINDO 0,98M x 0,79M, ASSINADO PELO PINTOR "PAULO AZEVEDO", BOM ESTADO R\$ 800,00.
 Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA), Técnica Judiciário, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
 Juiz Presidente da 8ª JCI Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
 PROCESSO Nº 8ª JCI-1101/98-1

EXEQUENTE: ANA MARIA LOUÇHARD
 EXECUTADO: CARLOS ALBERTO A RIBEIRO e VIRGINIA A FIGUEIREDO RIBEIRO
 O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCI DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07.12.99, às 15.00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
 UM FREEZER MARCA METAL FRIO, COR BRANCA, MODELO 380 LITROS, FUNCIONANDO. VALOR R\$ 350,00//UM FREEZER MARCA PROSDOCIMO, COR MARROM, CAPACIDADE 280 LITROS, FUNCIONANDO. VALOR R\$ 300,00//UM FRITEIRO ELETRICO, MARCA CROW INOX, COM DUAS CUBAS, S/NR VISIVEL. VALOR R\$ 150,00//UMA BALANCA MARCA FILIZOLA, COR AZUL VERDE, CAPACIDADE P/ 150 Kg. VALOR R\$ 100,00// DOZE GRADES DE REFRIGERANTE (COCA-COLA 300 ML). VALOR UNITÁRIO R\$ 5,00. VALOR R\$ 60,00//DEZESSETE GRADES DE CERVEJA (CERPINHA). VALOR UNITÁRIO R\$ 5,00. VALOR R\$ 85,00.
 Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA), Técnica Judiciário, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
 Juiz Presidente da 8ª JCI Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
 PROCESSO Nº 8ª JCI-471/99

EXEQUENTE: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
 EXECUTADO: A J G MODESTO
 O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCI DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07.12.99, às 15.00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
 UM MOTOR MARCA PETER, 16 HP, 1200 RPM, DIESEL, COM 2 CILINDROS, BOM ESTADO VALOR R\$ 2 500,00

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA), Técnica Judiciário, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
 Juiz Presidente da 8ª JCI Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
 PROCESSO Nº 8ª JCI-1216/99-3

EXEQUENTE: WILLIAMS DA SILVA BARROS
 EXECUTADO: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS
 O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCI DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07.12.99, às 15.00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, COR PRETA, EM FUNCIONAMENTO, DE 7.500 BTUS, S/NR VISIVEL. VALOR R\$ 350,00// UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 12.000 BTUS, MARCA SPRINGER, COR MARROM, S/NR VISIVEL. VALOR R\$ 420,00//UMA GELADEIRA MARCA ELETROLUX, PROSDOCIMO, COR MARROM, MODELO R26, S/NR VISIVEL. VALOR R\$ 400,00//UM FOGÃO, MARCA CONTINENTAL 2001, 4 BOCAS, S/NR VISIVEL, COR PREDOMINANTE BRANCO. VALOR R\$ 240,00

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA), Técnica Judiciário, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
 Juiz Presidente da 8ª JCI Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
 PROCESSO Nº 8ª JCI-672/97-X

EXEQUENTE: RAIMUNDA DE NAZARÉ OLIVEIRA
 EXECUTADO: RENATO PINHEIRO CONDURU JÚNIOR
 O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCI DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07.12.99, às 15.00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
 UMA TELA PINTADA A ÓLEO, PELO ARTISTA PLÁSTICO PARAENSE MARINALDO SANTOS, DEVIDAMENTE ASSINADA, COM MOLDURA EM MADEIRA. VALOR R\$ 350,00.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA), Técnica Judiciário, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
 Juiz Presidente da 8ª JCI Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
 PROCESSO Nº 8ª JCI-42/99-4

EXEQUENTE: JOÃO DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR
 EXECUTADO: W E SERVIÇOS SOCIEDADE CIVIL LTDA
 O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCI DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07.12.99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): UMA MÁQUINA "MAXICORTE", ELETRICA, COR AMARELA, S/NR VISIVEL, P/ CORTAR LAJOTA, FERRO, ETC. VALOR R\$ 600,00//DOIS VIBRADORES P/ CONCRETO, COR PRETO S/NR VISIVEL. VALOR UNITARIO R\$ 400,00//UMA BANCADA DE SERRA P/ MADEIRA COM MOTOR E FURADEIRA, S/NR E MARCA VISIVEL. VALOR R\$ 600,00. Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
PROCESSO N° 8ª JCJ-1350/1998-0

EXEQUENTE: HENRIQUE DE ASSUNÇÃO BEZERRA
EXECUTADA: WAPI MODAS LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.516,88, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	5.415,00
JUROS DE MORA	R\$	644,40
FGTS	R\$	329,70
CUSTAS	R\$	127,78
TOTAL DEVIDO	R\$	6.516,88

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de OUTUBRO de 1999. Eu, (MARIA LINA DE A GALÚCIO), Analista Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 8ª JCJ-1704/91-4

EXEQUENTE: ANTONIO PEDRO CALANDRINI
EXECUTADO: MARIO ANTONIO MARTINS JUNIOR
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07.12.99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

FAZENDA LIVRAMENTO, TERRAS DO LOTES "LIVRAMENTO EMURICI", COM AS RESPECTIVAS BENFEITÓRIAS, CUJO LIMITES SÃO DETERMINADOS PELA ESCRITURA DE DIVISÃO DE CONDOMÍNIOS DE 27.07.1922, REGISTRADO NO CARTÓRIO CHERMONT, COM UMA ÁREA DEMARCADADA DE 47.641,847M2, REGISTRADO NO CRI DO MUNICÍPIO DE SOURE AS FLS 181 A 182 DO LIVRO 03, NUMERO DA MATRÍCULA 310 EM 28.05.1937. VALOR R\$ 1.000.000,00.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 8ª JCJ-1334/98-2

EXEQUENTE: RAIMUNDO AMARAL DA SILVA FILHO
EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DISAM LTDA E OUTRO

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07.12.99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

UMA TELEVISÃO DE MARCA SANYO COLORIDA, DE APROXIMADAMENTE DE 20 POLEGADAS, FUNCIONANDO, NO ESTADO, COM UMA LISTRA PRETA EM CIMA. VALOR R\$ 400,00//UMA VÍDEO CASSETE DE MARCA PHILCO DE 4 CABEÇAS VHS, MONO, NO ESTADO. VALOR R\$ 400,00//UM SOFÁ DE DOIS LUGARES, DE COR BEGE, NO ESTADO. VALOR R\$ 250,00//UMA MESA DE MADEIRA, COM TAMPA DE VIDRO, COM QUATRO CADEIRAS DE MADEIRA EM ANGELIN PEDRA, NO ESTADO. VALOR R\$ 350,00//UMA GELADEIRA CONTINENTAL DE 200 LITROS, DE COR BRANCA, SEMINOVA. R\$ 500,00.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de OUTUBRO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EXPEDIENTES

Processo n° 8ª JCJ-1399/1999-4

Exequente: SIDNEY MARCEL DE FREITAS
Advogado: VITAL MASCARENHAS JÚNIOR
LITISCONSORTE (Executado): COMPASSO CONSTRUÇÃO E PROJETO LTDA.

Advogado:
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO LITISCONSORTE.

Processo n° 8ª JCJ-1200/1999-X

RECLAMANTE JUVENIL SILVA SANTOS
Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
RECLAMADO: PAGUE MENOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Advogado:
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO RECLAMADO.

Processo n° 8ª JCJ-1295/1999-3

RECLAMANTE: EURICO EPIFÂNIO DE LIMA
Advogado: JOÃO VIEIRA MIRANDA DE MIRANDA FILHO
RECLAMADO: J DE SOUZA FILHO NAVEGAÇÃO

Advogado: ALBERTO LOPES MAIA FILHO
Conteúdo: ANTE O EXPOSTO, A MM. OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGA PROCEDENTE EM PARTE OS EMBARGOS PARA DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R\$ 3.820,00. REJEITA-SE OS DEMAIS PONTOS FORMULADOS NOTIFICAR AS PARTES.

Processo n° 8ª JCJ-392/95-1

Exequente: AUREA CELESTE MONTEIRO DE ARAUJO
Advogado: ELIANE SABBÁ LOPES
Executado: BANCO REAL S.A
Advogado: LÍVIA CUNHA CHERMONT
Conteúdo: "INTIMAR O EXECUTADO PARA QUE INDIQUE QUAL O VALOR DO INSS RECOLHIDO PELO SEGURADO, SOB PENA DE FICAR RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO."

Processo n° 8ª JCJ-220/99-0

Exequente: CLAUDIOMIRO DA GLORIA SILVA
Advogado: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Advogado: GODOFREDO MARTINS BORGES
Conteúdo: AS PARTES DEVERÃO APRESENTAR OS CONTRA-CHEQUES DO RECLAMANTE REFERENTE AO PERÍODO E FEV/94 A SET/99, NECESSÁRIOS AO CÁLCULO DA PARCELA DE DIFERENÇA DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO.

Processo n° 8ª JCJ-1719/96-8

Exequente: ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS FARIAS
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Executado: SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA
Advogado:
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DA JCJ DE CAPANEMA, AS FLS 316 DOS AUTOS.

Processo n° 8ª JCJ-1039/98-0

Reclamante: JOSÉ LUIS FURTADO COSTA
Advogado: IBRAHIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA
Reclamado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SONJA MARIA
Advogado: MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SÁ
Conteúdo: "CONSIDERANDO QUE A PETIÇÃO DE FLS 331 O EXEQUENTE DIZ QUE FEZ REFERÊNCIA AOS APARTAMENTOS 301, 302, 303, 305, 403 E 102 SOMENTE A TÍTULO DE ILUSTRAÇÃO, NOTIFICÁ-LO PARA

ESCLARECER QUANTOS MORADORES EFETUAM O PAGAMENTO DA TAXA DE CONDOMÍNIO E O VALOR DE CADA UMA PARA O JUÍZO VERIFICAR O EXATO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BLOQUEIO.

Processo n° 8ª JCJ-11/99-2

Reclamante: JOSÉ NAZARENO VIEIRA DA SILVA
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CELPA
Advogado: PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
Conteúdo: DAR CIÊNCIA AO RECLAMANTE DA INFORMAÇÃO DE FLS 231 PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE DEZ DIAS, APLICANDO-SE ANALOGICAMENTE O DISPOSTO NO ART. 879, § 2º, DA CLT

Processo n° 8ª JCJ-1478/1994-9

Exequente: SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO
Advogado: FERNANDO JOSÉ SOARES DE MORAES
Executado: JOSÉ MARIA VAZ

Advogado:
Conteúdo: INDICAR A EXEQUENTE NOVOS BENS À PENHORA E COMPARECER A SECRETARIA DA JUNTA PARA ASSINAR O AUTO DE ADJUDICAÇÃO, INFORMANDO QUE NA IMPOSSIBILIDADE DA EXEQUENTE COMPARECER A SECRETARIA, PODERÁ O PATRONO ASSINAR O REFERIDO AUTO.

Processo n° 8ª JCJ-0472/1999-5

Reclamante: JOSÉ AUGUSTO PINTO SILVA
Advogado: ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: RS BARBOSA e PAULO AFONSO JESUS BARBOSA

Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Conteúdo: HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 134/135, RESSALTANDO O RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E A DETERMINAÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIO E FISCAL, ATRAVÉS DA R. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS COMO FIXADOS NA R. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO. DAR CIÊNCIA AS PARTES DO PRESENTE DESPACHO E AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA A DEVIDA BAIXA.

Processo n° 8ª JCJ-0526/1997-X

Exequente: JOÃO HENRIQUES DE LEÃO
Advogado: ROSILENE SILVA DE SOUZA
Executado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXECUTADO MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 558/560.

Processo n° 8ª JCJ-0796/1990-1

Exequente: HERCULES DE JESUS GONÇALVES BARATA
Advogado: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado: DETRAN
Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXECUTADO MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DO EXEQUENTE QUANTO AOS CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA.

Processo n° 8ª JCJ-0444/1998-4

Exequente: ANTÔNIA MARQUES DOS SANTOS
Advogado: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS
Executado: COMUNIDADE PRÉ-ESCOLAR ESCOLINHADA VOVÓ FILÓS/CLTDA
Advogado: LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO EFETUADA PELA EXECUTADA ÀS FLS. 184/185.

Processo n° 8ª JCJ-0154/1999-2

Exequente: ADILSON DA SILVA MONTEIRO
Advogado: MANOEL CHAGAS GOMES
Executado: EQUATORIAL NORTE PESCAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado: KARLA MARTINS DIAS
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DA EXECUTADA DE FL. 20, PRESUMINDO-SE, NO SILÊNCIO, AQUIESCÊNCIA.

Processo n° 8ª JCJ-1734/1999-3

Embargante: FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A
Advogado: JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
Embargado: JEAN DOS SANTOS SOUZA
Advogado: MARCOS V. GOMES DE ALMEIDA
Conteúdo: AO EMBARGADO, CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO

Processo n° 8ª JCJ-1735/1999-5

Embargante: BERNADETT DE LOURDES MELO DA CUNHA MIGUEL
Advogado: ANTONIO MARIA BEZERRA
Embargado: ANTONIO LUIZ ALVES RAMALHO
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Conteúdo: AO EMBARGADO, CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO

Processo n° 8ª JCJ-1736/1999-7

Agravante: ZILDO CARVALHO DE OLIVEIRA e OUTROS
Advogado: JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS
Agravado: ALDERICO PROTÁSIO PINHEIRO
Advogado: FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
Conteúdo: AO AGRAVADO, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n° 8ª JCJ-1737/1999-9

Agravante: ESCOLA SONHO DO DISNEY

Advogado: REINALDO TORRES MIRANDA
Agravado: LUZIA RIBEIRO CAMPELO
Advogado: JOSÉ RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
Conteúdo: AO AGRAVADO, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EXPEDIENTES

Processo nº 8ª JCJ-1083/99-X
Reclamante: JOSÉ CARLOS SILVA CHAGAS
Advogado: Fabrício Bancel Marinho
Reclamado: PAULO RAZILDO TEIXEIRA BENTES
Advogado: Possidônio da Costa Neto
Conteúdo: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO PORQUE DESERTO.

Processo nº 8ª JCJ-1276/99-X
Reclamante: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA E SILVA
Advogado:
Reclamada: EMATER e ESTADO DO PARÁ SAGRI
Advogado: Zaulde Lyra de Oliveira
Conteúdo: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, A MM. 8ª JCJ DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA EM TODOS OS PONTOS DISCUTIDOS, CONHECIDO RECURSO E LHE DÁ PROVIMENTO, PRESTANDO OS ESCLARCIMENTOS CONTIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES" e CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO ESTADO DO PARÁ - SAGRI.

Processo nº 8ª JCJ-1470/98-X
Reclamante: ROZANGELA DE MATOS DE LIMA
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamada: CLÍNICA E AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA S/C LTDA.
Advogado: NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA
Conteúdo: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PARA DESCONSTITUIR A PENHORA EFETUADA SOBRE OS BENS DESCRITOS NO AUTO DE FLS. 79. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

Processo nº 8ª JCJ-1526/1999-7
EMBARGANTE: THE DOCUMENT COMPANY XEROX DO BRASIL LTDA-
XEROX DO BRASIL LTDA.
Advogado: JANDER HELSON DE CASTRO VALE
EMBARGADO: MARIA MERCEDES DAMOUS
Advogado: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Conteúdo: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PARA DESCONSTITUIR A PENHORA SOBRE O BEM OBJETO DOS MESMOS, EFETUADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 8ª JCJ - 1581/98-8. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$32,00 PELA EMBARGADA, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$ 1.600,00 NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Processo nº 8ª JCJ-1022/94 - X
Reclamante: OSMARINA PINHEIRO E OUTROS
Advogado: FERNANDO JOSÉ SOARES DE MORAES
Reclamada: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM
Advogado: LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES
Conteúdo: ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM NA EXECUÇÃO QUE LHE MOVE OSMARINA PINHEIRO E OUTROS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Processo nº 8ª JCJ-1495/99
EMBARGANTE: RONALDO BECKMAN NERY
Advogado: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
EMBARGADO: MARIA NAZARÉ CARDOSO SABADO
Advogado: VANILDO COSTA DE OLIVEIRA
Conteúdo: ANTE O EXPOSTO, A PRESIDÊNCIA DA MM. 8ª JCJ DE BELÉM, REJEITA OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR RONALDO BECKMAN NERY EM FACE DA MARIA DE NAZARÉ CARDOSO SABADO, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO VALOR DE R\$-64,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DOS BENS REIVINDICADOS. NOTIFICAR AS PARTES.

Processo nº 8ª JCJ-1532/99-2
Reclamante: RAIMUNDO MELO
Advogado: Mª DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA MORAIS DE OLIVEIRA
Reclamado: TCO ENGENHARIA
Advogado:
Conteúdo: SENTENÇA ... JULGAR OS PEDIDOS DA INICIAL PROCEDENTES EM PARTE PARA: I - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, DIFERENÇA DE FÉRIAS PROPORCIONAIS NA RAZÃO DE 2/12, MAIS 1/3, DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO/99 NA FRAÇÃO DE 4/12, FGTS DE TODO O PACTO LABORAL, ACRESCIDO DA MULTA DE 40%, ABATENDO-SE OS VALORES PAGOS CONFORME DOCUMENTOS DE FLS 27/28, MULTA DE QUE TRATA O ARTIGO 22, DA LEI 8.036/90, MULTA DE QUE TRATA O § 8º DO ART 477 DA CLT, FÉRIAS SIMPLES 98/99 MAIS 1/3, 13º SALÁRIO/98, NA RAZÃO DE 8/12, INDENIZAÇÃO EM RAZÃO DO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, ARBITRADA EM UM SALÁRIO MÍNIMO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. II - CONDENAR A RECLAMADA A RETIFICAR A CTPS DO AUTOR QUANTO À DATA DE ADMISSÃO, III - DETERMINAR QUE O SETOR DE CÁLCULO EFETUE O

CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA PELO EMPREGADO E PELO EMPREGADOR, INCIDENTE SOBRE A IMPORTÂNCIA A SER PAGA EM RAZÃO DA DECISÃO PROFERIDA NO PRESENTE FEITO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-30,00, PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$-1.500,00. NOTIFICAR AS PARTES.

Processo nº 8ª JCJ-1527/99-9
Reclamante: IRINEU MATOS JESUS E OUTROS
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: CONSTRUTORA PETRA LTDA.
Advogado:
Conteúdo: SENTENÇA ... JULGAR OS PEDIDOS DA INICIAL TOTALMENTE PROCEDENTES PARA: I - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AOS RECLAMANTES OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FGTS DE TODO O PACTO LABORAL, MAIS MULTA DE 40, FÉRIAS PROPORCIONAIS (3/12, PARA O PRIMEIRO RECLAMANTE E 2/12 PARA OS DEMAIS) MAIS 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (3/12, PARA O PRIMEIRO RECLAMANTE, E 2/12 PARA OS DEMAIS); MULTA PREVISTA NO ARTIGO 477, § 8º DA CLT, SALÁRIOS RETIDOS RELATIVOS AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE AGOSTO/99; TRINTA HORAS EXTRAS PARA CADA RECLAMANTE, SEMANALMENTE, DURANTE TODO O PACTO LABORAL; REPOSOS SEMANAIS REMUNERADOS DURANTE TODO O PACTO LABORAL; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; II - DETERMINAR QUE O SETOR DE CÁLCULO DEVE EFETUAR O CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA PELO EMPREGADO E PELO EMPREGADOR, INCIDENTE SOBRE A IMPORTÂNCIA A SER PAGA EM RAZÃO DA DECISÃO PROFERIDA NO PRESENTE FEITO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-40,00, PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$-2.000,00. NOTIFICAR AS PARTES.

Processo nº 8ª JCJ-1515/99-2
Reclamante: ROSIVALDO DE LIMA MATOS
Advogado: AGILDO MONTEIRO MATOS
Reclamado: CAMILO LELIS E COMPANHIA
Advogado: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Conteúdo: SENTENÇA ... JULGAR OS PEDIDOS DA INICIAL PROCEDENTES EM PARTE PARA: I - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 98/99 MAIS 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (8/12); FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO E 13º PROPORCIONAL/99; MULTA DE 40% SOBRE O TOTAL DOS DEPÓSITOS DO FGTS DEVIDOS AO RECLAMANTE; MULTA DO ARTIGO 477, § 8º, DA CLT; DOBRA DOS REPOSOS REMUNERADOS, REFERENTES AOS DOMINGOS E FÉRIADOS TRABALHADOS PELO RECLAMANTE, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, ABATENDO-SE OS VALORES PAGOS AO RECLAMANTE SOB TAL TÍTULO, INDENIZAÇÃO ADICIONAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; II - DEFERIR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA PARA QUE O RECLAMANTE EFETUE O LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DO FGTS EFETUADOS PELA RECLAMADA EM CONTAS VINCULADA DE TITULARIDADE DO AUTOR, REFERENTES AO CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL. III - DEFERIR O PEDIDO DE ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO QUE DEVERÃO SER DESENTRANHADAS DOS AUTOS E ENTREGUES AO AUTOR APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, IV - DETERMINAR QUE O SETOR COMPETENTE DA MM. 8ª JCJ DE BELÉM EFETUE O CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA PELO EMPREGADO E PELO EMPREGADOR, EM RAZÃO DA IMPORTÂNCIA A SER PAGA POR DECISÃO PROFERIDA NO PRESENTE FEITO. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-30,00, PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$-1.500,00. NOTIFICAR AS PARTES.

Processo nº 8ª JCJ-421/97
reclamante: ANTÔNIO SÉRGIO MESQUITA FELIX
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
RECLAMADA: NORSENGEL VIGILÂNCIA TRANSPORTES VALORES LTDA.
Advogado: MARÍLIA SIQUEIRA REBELO
Conteúdo: SENTENÇA ... JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. NA EXECUÇÃO QUE LHE MOVE ANTÔNIO SÉRGIO MESQUITA FELIX. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

Processo nº 8ª JCJ-1516/99-4
Reclamante: NEWTON SOUZA PEREIRA
Advogados: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado: CAMILO LELIS E COMPANHIA
Advogado: EVANDRO DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA COSTA
Conteúdo: ... JULGAR OS PEDIDOS DA INICIAL PROCEDENTE EM PARTE PARA: I - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 10/12 + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (8/12); FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99, MULTA DE 40% SOBRE O TOTAL DOS DEPÓSITOS DO FGTS DEVIDOS AO RECLAMANTE, MULTA DO ART 477, § 8º, DA CLT; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; II - DETERMINAR QUE O SETOR COMPETENTE DESTA MM. 8ª JCJ DE BELÉM EFETUE O CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA PELO EMPREGADO E PELO EMPREGADOR, EM RAZÃO DA IMPORTÂNCIA A SER PAGA EM RAZÃO DA DECISÃO PROFERIDA NO PRESENTE FEITO. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-30,00, PELA RECLAMADA,

SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$-1.500,00. NOTIFICAR AS PARTES.

Processo nº 8ª JCJ-755/99-6
Reclamante: MARIA CLEIDE BESSA CAMPOS
Advogado: MARIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Reclamado: GAZETA MERCANTIL S/A
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

Processo nº 8ª JCJ-251/99-0
Reclamante: ESPÓLIO DE ANTÔNIO DE JESUS MELO
Advogados: JARBAS JASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado: GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

Processo nº 8ª JCJ-251/99-0
Reclamante: ESPÓLIO DE ANTÔNIO DE JESUS MELO
Advogados: JARBAS JASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado: GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

Processo nº 8ª JCJ-1475/99-5
Reclamante: ELÓJISA HELENA DA SILVA CRISTO
Advogados: LAIS ROVANI LUJAN DE SOUSA
Reclamado: YAMADA S A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado: JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

Processo nº 8ª JCJ-1480/1999-9
Reclamante: GLAUTIER LIRA PEREIRA
Advogados: JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS
Reclamado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Advogado: PORFÍRIA LÚCIA CARNEIRO DE LIMA
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

Processo nº 8ª JCJ-1009/1997-6
Reclamante: JOSÉ JORGE DA COSTA
Advogado: NILTES NEVES RIBEIRO
Reclamado: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA.
Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Conteúdo: SENTENÇA ... JULGAR OS PEDIDOS DA INICIAL PROCEDENTES EM PARTE PARA: I - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES APURADOS QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE 13º SALÁRIOS REFERENTES AOS ANOS DE 1994 E 1995, INTEGRALMENTE; FÉRIAS 93/94, 94/95, EM DOBRO, ACRESCIDAS DE 1/3; FÉRIAS SIMPLES 95/96 + 1/3, 13º SALÁRIO/93, FGTS DO PERÍODO DE DEZEMBRO/93 ATÉ 23.09.96, INCLUSIVE SOBRE OS 13º SALÁRIOS DE 93 A 95, MAIS MULTA DE 40%, ABATENDO-SE OS VALORES PAGOS SOB TAIS TÍTULOS QUE CONSTAM NOS DOCUMENTOS DE FLS 06/08, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; II - AUTORIZAR A RECLAMADA A, NO MOMENTO OPORTUNO, CALCULAR, DEDUZIR, RETER E RECOLHER À RECEITA FEDERAL OS VALORES DEVIDOS DE IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES SOBRE A IMPORTÂNCIA A SER PAGA EM RAZÃO DA DECISÃO PROFERIDA NO PRESENTE FEITO; III - DETERMINAR QUE O SETOR DE CÁLCULO EFETUE O CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA PELO EMPREGADO E PELO EMPREGADOR, INCIDENTE SOBRE A IMPORTÂNCIA A SER PAGA EM RAZÃO DA DECISÃO PROFERIDA NO PRESENTE FEITO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-40,00 PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$-2.000,00. NOTIFICAR AS PARTES.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO TRT-RC-064/99 - RECLAMANTE: GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA. Advogado: Dr. Cláudio Costa Neto. RECLAMADO: EXMª SR. DR. OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO. DECISÃO: Assum sendo, por não poder apreciar os argumentos expendidos pela autora do pedido, por ser inadequado o meio escolhido para apresentá-lo, indefiro a presente reclamação correicional, com base no art. 48 do Regimento Interno deste E. Tribunal. Dar ciência à reclamante, na forma regimental, e remeta-se cópia do inteiro teor deste despacho, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém, 22 de outubro de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Corregedoria Regional.

PROCESSO TRT-RC-065/99 - RECLAMANTE: GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA. Advogado: Dr. Cláudio Costa Neto. RECLAMADO: EXMª SR. DR. ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS DECISÃO. Assum sendo, por não poder apreciar os argumentos expendidos pela autora do pedido, por ser inadequado o meio escolhido para apresentá-lo, indefiro a presente reclamação correicional, com base no art. 48 do Regimento Interno deste E. Tribunal. Dar ciência à reclamante, na forma regimental, e remeta-se cópia do inteiro teor deste despacho, mediante ofício, à digna

autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém, 22 de outubro de 1999.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Corregedoria Regional

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE TUCURUÍ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº JCI-TU-179/99**

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, na presidência da JCI de Tucuruí,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, CONSTREC-CONSTRUÇÕES TÉCNICA E CIVIL LTDA, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCI-TU-1699/99-8, em que é reclamante FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 29/11/99 às 10h45m, que valerá como inaugural.

FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENHA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUÍ TUCURUÍ(PA), 22/10/99. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente termo. Eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o confiei e subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da JCI de Tucuruí

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº JCI-TU-180/99**

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, na presidência da JCI de Tucuruí,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, KM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCI-TU-1631/99-7, em que é reclamante MAURÍCIO FRANCELINO PINTO, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 29/11/99 às 10h25m, que valerá como inaugural.

FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENHA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUÍ TUCURUÍ(PA), 22/10/99. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente termo. Eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o confiei e subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto
na Presidência da JCI de Tucuruí

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº JCI-TU-177/99**

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, na presidência da JCI de Tucuruí,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, SERVILE SERVIÇOS GERAIS LTDA, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCI-TU-1683/99-4, em que é reclamante MIGUEL CASIMIRO FERREIRA, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 30/11/99 às 09h35m, que valerá como inaugural.

FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENHA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUÍ TUCURUÍ(PA), 20/10/99. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente termo. Eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o confiei e subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da JCI de Tucuruí

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº JCI-TU-171/99**

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na presidência da JCI de Tucuruí,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, reclamante que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCI-TU-931/96, em que é reclamado REFLOR ESTADORA ÁGUA AZUL S.A., PARA APRESENTAR SUA CTPS EM SECRETARIA PARA FINS DE ANOTAÇÃO, CONFORME O

DETERMINADO EM SENTENÇA

Tucuruí(PA), 14/10/99. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Supervisor da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente termo. Eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o confiei e subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Substituto
na Presidência da JCI de Tucuruí

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº JCI-TU-172/99**

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na presidência da JCI de Tucuruí,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADO nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, M.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCI-TU-472/99, em que é reclamante NATANAEL PANTOJA DA SILVA, para tomar ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. JCI DE TUCURUÍ EM UNANIMIDADE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR NATANAEL PANTOJA DA SILVA PARA CONDENAR M.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA A PAGAR AO AUTOR O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE FÉRIAS DE SETE DE SETEMBRO E QUINZE DE NOVEMBRO DE 98 EM DOBRO, DEPÓSITO DE FGTS + 40% AO LONGO DO PACTO ALÉM DO FGTS SOBRE O 13º SALÁRIO DE TODO O PERÍODO, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 99 EM 01/12, FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 EM 07/12 + 1/3, MULTA DO ART. 477 DA CLT, 10 HORAS EXTRAS POR SEMANA EM DUAS SEMANAS NO MÊS E UMA HORA EXTRA POR SEMANA PARA AS OUTRAS DUAS SEMANAS DO MÊS, TODAS COM ADICIONAL DE 50% INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUÍAS DE SEGURO DE EMPREGO EM TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI, ALÉM DE ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR COM OS DADOS ACIMA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DEVENDO O AUTOR TRAZER O DOCUMENTO PARA AS ANOTAÇÕES CABÍVEIS E COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E À DRT TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$ 40,00, SOBRE O VALOR DA ALCADA NADAMAI.

Tucuruí(PA), 14/10/99. Eu MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Supervisor da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente termo. Eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria em substituição, o confiei e subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da JCI de Tucuruí

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº JCI-TU-173/99**

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na presidência da JCI de Tucuruí,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADO nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, MANOEL PINTO PANTOJA, reclamante que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCI-TU 15/99, em que é reclamado TAILÂMINAS LTDA e OUTROS, para tomar ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. JCI DE TUCURUÍ EM UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO, PARA EXTINGUIR O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI, DO CPC, Ficando INDEFERIDO O PEDIDO DO LITISCONORTE, PARA CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE EM LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO CUSTAS PELO RECLAMANTE, DE R\$ 40,00, CÁLCULOS SOBRE R\$ 2.000,00, VALOR ARBITRADO EM FÁCIE DA SUCUMBÊNCIA NADA MAIS.

Tucuruí(PA), 14/10/99. Eu MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Supervisor da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente termo. Eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria em substituição, o confiei e subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da JCI de Tucuruí

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº JCI-TU-176/99**

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, na presidência da JCI de Tucuruí,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, M.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCI-TU-1521/99-0, em que é reclamante RENARDO DO SOCORRO CONCEIÇÃO PEREIRA, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 19/11/99 às 08h15m, que valerá como inaugural.

FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENHA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUÍ TUCURUÍ(PA), 19/10/99. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Supervisor da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente termo e em WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o confiei e subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da JCI de Tucuruí

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº JCI-TU-174/99**

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, na presidência da JCI de Tucuruí,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, MACASA, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCI-TU-1604/99-4, em que é reclamante DEODEDES CALDAS RODRIGUES, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 19/11/99 às 08h55m, que valerá como inaugural.

FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENHA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUÍ TUCURUÍ(PA), 19/10/99. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Supervisor da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente termo e eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o confiei e subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da JCI de Tucuruí

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº JCI-TU-175/99**

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, na presidência da JCI de Tucuruí,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, CONSTREC-CONSTRUTORA TÉCNICA E CIVIL - ANTÔNIA A. DA SILVA, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCI-TU-1603/99-2, em que é reclamante EMERALDO NUNES DUTRA, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 19/11/99 às 09h05m, que valerá como inaugural.

FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENHA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUÍ TUCURUÍ(PA), 19/10/99. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Supervisor da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente termo e eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o confiei e subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da JCI de Tucuruí

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1623/99-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO as comemorações do "Recinto" que ocorrerá no dia 25 deste mês e a data de 28.10.99 - Dia do Servidor Público, CONSIDERANDO, ainda, ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado facultado a frequência nos dias 25 e 28 do corrente mês e ano,
RESOLVE:
FACULTAR o expediente desta Instituição nos dias 25 e 28 do corrente mês, exceto os plantões Cível e Criminal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de outubro de 1999.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA 2ª FASE - PROPOSTA TÉCNICA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da 2ª Fase do Processo Licitatório - Classificação e Julgamento das Propostas Técnicas, referente a Tomada de Preços nº 002/99-MP/PA
EMPRESAS DECLASSIFICADAS:
- ITAUTEC PHILCO S.A., nos itens IV e V. COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA, nos itens II, III, IV, V e VII do Anexo II, respectivamente, e AMAZONAS DIGITAL S.A., integralmente a Proposta.
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
- ITAUTEC PHILCO S.A., nos itens II e III. R. SANTOS EQUIPAMENTOS-ME, nos itens IV e V e COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA, no item I, do Anexo II, respectivamente.
Belém, 26 de outubro de 1999
a) Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes Contratantes: Fundação Banco do Brasil - CGC/MF Nº 01.641.000-0001-33 e Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF Nº 05.054.960-0001-58
Objeto do Contrato: Alocação de recursos financeiros necessários ao desenvolvimento do Projeto intitulado "Criação e Implementação do Núcleo Regional de Informações relativas a Pessoas Portadoras de Deficiência no Estado do Pará".
Modalidade de Licitação: Convênio (Art. 116, da Lei nº 8.666/93)
Termo inicial e final: 22.10.1999 a 21.10.2004
Valor do Convênio: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a serem repassados ao Ministério Público do Estado, Pela Fundação Banco do Brasil
Data da Assinatura do Contrato: 22 de outubro de 1999.
Assinatura P/Ministério Público: Geraldo de Mendonça Rocha.
Foto: Belém-PA.